



4R Sistemas

DEPARTAMENTO CONTÁBIL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO 2º QUADRIMESTRE
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Exercício: 2019
Página: 1/1

Especificações	RECEITAS CORRENTES												Total
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.565.472,50	11.101.969,78	11.300.927,28	19.901.402,37	30.453.152,92	12.330.203,02	11.615.538,57	11.676.952,72	13.099.561,85	11.042.845,96	12.105.384,06	11.481.463,29	166.674,87
CONTRIBUIÇÕES	3.616.089,16	2.173.698,12	1.303.717,86	4.957.807,66	3.687.385,73	1.787.358,10	1.471.552,28	2.645.651,64	2.145.048,17	1.399.170,10	3.973.631,61	1.744.545,85	30.905,62
RECEITA PATRIMONIAL	-3.540.429,35	25.164,66	29.226,60	49.845,73	26.130,11	39.218,23	44.456,35	42.419,37	45.455,07	44.390,69	25.945,13	33.311,02	-3.349,62
RECEITA DE SERVIÇOS	21.924,20	33.866,76	32.778,58	20.326,17	75.162,01	25.529,25	27.594,85	25.268,01	24.778,39	17.472,84	28.208,68	25.513,12	358.420,82
Transferências Correntes	19.018.062,76	16.853.715,48	15.194.639,77	21.626.049,07	21.939.411,36	18.856.264,83	17.299.084,84	18.922.720,59	16.039.826,61	14.740.237,45	19.547.568,87	14.951.062,70	214.988,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.428,93	148.413,63	188.280,72	1.303.167,42	218.414,27	524.208,44	270.858,44	272.909,86	173.147,67	181.072,65	174.492,44	1.018.206,04	4.629,60
TOTAL RECEITAS CORRENTES	29.837.548,20	30.336.828,43	28.049.570,81	47.858.598,42	56.399.656,40	33.562.781,87	30.729.085,33	33.585.922,19	31.527.817,76	27.425.189,69	35.855.130,79	29.254.102,02	414.422,25
DEDUÇÕES													
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	2.729.843,33	1.688.762,40	689.261,26	4.299.967,18	2.165.318,62	1.094.135,80	1.343.173,27	1.564.476,03	1.488.106,24	829.747,26	3.337.783,95	1.220.092,21	22.450,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	532.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.286,80
Ganhos com APL Financeira do R.P.P.S.	-3.568.221,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.568.221,82
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	930.554,45	1.007.797,45	1.168.867,13	3.232.539,63	1.351.652,83	1.347.119,16	1.141.526,32	2.625.325,34	1.353.574,75	1.074.794,13	1.160.706,24	1.358.311,53	17.752,766
TOTAL DEDUÇÕES	92.175,96	2.696.559,85	1.858.128,39	8.064.793,61	3.516.971,45	2.441.254,96	2.484.699,59	4.189.801,37	2.841.680,99	1.904.541,39	4.498.490,19	2.578.403,74	37.167,55
FUNDEB													
Especificações	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	Total
FUNDEB RETIDO	930.554,45	1.007.797,45	1.168.867,13	3.232.539,63	1.351.652,83	1.347.119,16	1.141.526,32	2.625.325,34	1.353.574,75	1.074.794,13	1.160.706,24	1.358.311,53	17.752,766
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													377.254.730,00

ITANHAEM, 31 de Outubro de 2019.

1031.162,93

÷ 12 = 3.28%



Emissão de comprovantes

G33323165324512240

23/12/2019 17:06:01

23/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:06:03
093200932 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M I MOVIMENTO
AGENCIA: 0932-6 CONTA: 2.751-0

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500681692997174481720101837294

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO	122.321
NOSSO NUMERO	28365850081692997
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	21/02/2020
DATA DO PAGAMENTO	23/12/2019
VALOR DO DOCUMENTO	1.018.372,94
VALOR COBRADO	1.018.372,94

NR. AUTENTICACAO E.5AD.D40.C9E.A3D.EB3

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADAILTON AGUIAR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX1A-3JUGF-6UUG-7VZ3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Aut: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Aut: ITANHAEM PREFEITURA

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

Processo: 46578498000175 - ID 081020000093048528

GUIA C/ NUm: CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: RCL SETEMBRO 2019

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81692.997174 4 81720101837294

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE ITANHAEM CNPJ: 46.578.498/0001-75
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46578498000175, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

Sacador/Avalista

Nosso Número: 28365850081692997 | Nr. Documento: 81020000093048528 | Data de Vencimento: 21/02/2020 | Valor do Documento: 1.018.372,94 | (=) Valor Pago: 1.018.372,94

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81692.997174 4 81720101837294

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento
21/02/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento: 23/12/2019 | Nr. Documento: 81020000093048528 | Espécie DOC: ND | Acerto: N | Data do Processamento: 23/12/2019

Nosso Número
28365850081692997

Usos do Banco: 81020000093048528 | Carteira: 17 | Espécie: R\$ | Quantidade: | Valor: | (=) Valor do Documento: 1.018.372,94

(=) Valor do Documento
1.018.372,94

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000093048528 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S
e-Text Público> Judiciário> Guia Dep. Jud. > Comprovante Pag. Dep

(-) Desconto/Abatimento

(-) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

1.018.372,94

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE ITANHAEM CNPJ: 46.578.498/0001-75
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46578498000175, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

Código de Barra

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO ATÉ 30/09/2019
 Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Especificações	RECEITAS CORRENTES												Total
	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.101.969,78	11.300.927,28	19.901.402,37	30.453.152,92	12.330.203,02	11.615.538,57	11.676.952,72	13.099.561,85	11.042.845,96	12.105.384,06	11.481.463,29	11.623.215,62	167.712.617,11
CONTRIBUIÇÕES	2.173.698,12	1.303.717,86	4.957.807,66	3.689.385,73	1.787.358,10	1.471.552,28	2.645.651,64	2.145.048,17	1.399.170,10	3.973.631,61	1.744.545,85	2.098.620,90	29.388.188,99
RECEITA PATRIMONIAL	25.164,66	29.226,60	49.845,73	26.130,11	39.218,23	44.456,35	42.419,37	45.455,07	44.390,69	25.845,13	33.311,02	26.178,28	481.641,19
RECEITA DE SERVIÇOS	33.866,76	32.778,58	20.326,17	75.162,01	25.529,25	27.594,85	25.268,01	24.778,39	17.472,84	28.208,68	25.513,12	13.178,24	349.676,91
Transferências Correntes	16.853.715,48	15.194.639,77	21.626.049,07	21.939.411,36	18.856.264,83	17.299.084,84	18.922.720,59	16.039.826,61	14.740.237,45	19.547.568,87	14.951.062,70	13.253.001,00	209.223.589,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.413,63	188.280,72	1.303.167,42	218.414,27	524.208,44	270.858,44	272.909,86	173.147,67	181.072,65	174.492,44	1.018.206,04	432.288,55	4.915.466,23
TOTAL RECEITAS CORRENTES	30.336.828,43	28.049.570,81	47.858.598,42	56.399.656,40	33.562.781,87	30.729.085,33	33.585.922,19	31.527.817,76	27.425.189,69	35.855.130,79	29.254.102,02	27.446.482,59	412.031.118,91
DEDUÇÕES													
Especificações	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	1.688.762,40	689.261,26	4.299.967,18	2.165.318,62	1.094.135,80	1.343.173,27	1.564.476,03	1.488.106,24	829.747,26	3.337.783,95	1.220.092,21	1.437.300,17	21.138.289,11
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	532.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.286,80
Ganhos com APL Financeira do R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.007.797,45	1.168.867,13	3.232.539,63	1.351.652,83	1.347.119,16	1.141.526,32	2.625.325,34	1.353.574,75	1.074.794,13	1.160.706,24	1.358.311,53	943.073,74	17.785.288,91
TOTAL DEDUÇÕES	2.696.559,85	1.858.128,39	8.064.793,61	3.516.971,45	2.441.254,96	2.484.699,59	4.189.801,37	2.841.680,99	1.904.541,39	4.498.490,19	2.578.403,74	2.380.373,91	39.455.668,81
FUNDEB													
Especificações	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	Total
FUNDEB RETIDO	1.007.797,45	1.168.867,13	3.232.539,63	1.351.652,83	1.347.119,16	1.141.526,32	2.625.325,34	1.353.574,75	1.074.794,13	1.160.706,24	1.358.311,53	943.073,74	17.785.288,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													372.575.466,91

÷ 12 . 3.28%
 1.018.372,94



Emissão de comprovantes

26/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:23:41
093200932 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M I MOVIMENTO
AGENCIA: 0932-6 CONTA: 2.751-0

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500681693896177181720103365051

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

=====

NR. DOCUMENTO	122.401
NOSSO NUMERO	28365850081693896
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	21/02/2020
DATA DO PAGAMENTO	24/12/2019
VALOR DO DOCUMENTO	1.033.650,51
VALOR COBRADO	1.033.650,51

=====

NR. AUTENTICACAO 5.2E1.D7D.FEA.6E5.B75

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADAILTON AGUIAR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX1A-3JGF-6UUG-7VZ3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Intor: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Réu: ITANHAEM PREFEITURA

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

Processo: 46578498000175 - ID 081020000093049273

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP. JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: RCL OUTUBRO 2019

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81693.896177 1 81720103365051

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE ITANHAEM TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46578498000175, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM		CNPJ: 46.578.498/0001-75	
Sacador/Avalista			
Nosso Número 28365850081693896	Nr Documento 81020000093049273	Data de Vencimento 21/02/2020	Valor do Documento 1.033.650,51
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A		Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
		Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81693.896177 1 81720103365051

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Data de Vencimento 21/02/2020	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A		Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento 23/12/2019	Nr Documento 81020000093049273	Espécie DOC ND	Acabete N
Uso do Boleto 81020000093049273	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000093049273 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público>> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep		Nosso Número 28365850081693896	
		(-) Valor do Documento 1.033.650,51	
		(-) Desconto/Abatimento	
		(+/-) Juros/Multa	
		(+/-) Valor Cobrado 1.033.650,51	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE ITANHAEM TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46578498000175, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM		CNPJ: 46.578.498/0001-75	
Sacador/Avalista		Código de Barra Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX1A-3UGF-6UUG-7VZ3



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO ATÉ 31/10/2019
 Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Especificações	RECEITAS CORRENTES												Total
	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.300.927,28	19.901.402,37	30.453.152,92	12.330.203,02	11.615.538,57	11.676.952,72	13.099.561,85	11.042.845,96	12.105.384,06	11.481.463,29	11.623.215,62	14.781.238,79	171.411,85
CONTRIBUIÇÕES	1.303.717,86	4.957.807,66	3.687.385,73	1.787.358,10	1.471.552,28	2.645.651,64	2.145.048,17	1.399.170,10	3.973.631,61	1.744.545,85	2.098.620,90	1.842.086,42	29.956,55
RECEITA PATRIMONIAL	29.226,60	49.845,73	26.130,11	39.218,23	44.456,35	42.419,37	45.455,07	44.390,69	25.845,13	33.311,02	26.178,28	20.228,67	426,70
RECEITA DE SERVIÇOS	32.778,58	20.326,17	75.162,01	25.529,25	27.594,85	25.268,01	24.778,39	17.472,84	28.208,68	25.513,12	13.178,24	20.050,19	335,85
Transferências Correntes	15.194.639,77	21.626.049,07	21.939.411,36	18.856.264,83	17.299.084,84	18.922.720,59	16.039.826,61	14.740.237,45	19.547.568,87	14.951.062,70	13.253.001,00	18.996.375,44	211.666,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	188.280,72	1.303.167,42	218.414,27	524.208,44	270.858,44	272.909,88	173.147,67	181.072,65	174.492,44	1.018.206,04	432.288,55	190.820,70	4.947,85
TOTAL RECEITAS CORRENTES	28.049.570,81	47.858.598,42	56.399.656,40	33.562.781,87	30.729.085,33	33.585.922,19	31.527.817,76	27.425.189,69	35.855.130,79	29.254.102,02	27.446.482,59	35.850.800,21	417.545,00
DEDUÇÕES													
Especificações	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	689.261,26	4.299.967,18	2.165.318,62	1.094.135,80	1.343.173,27	1.564.476,03	1.488.106,24	829.747,26	3.337.783,95	1.220.092,21	1.437.300,17	1.309.624,94	20.778,55
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	532.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,29
Ganhos com Apl. Financeira do R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.168.867,13	3.232.539,63	1.351.652,83	1.347.119,16	1.141.526,32	2.625.325,34	1.353.574,75	1.074.794,13	1.160.706,24	1.358.311,53	943.073,74	1.311.552,10	18.069,04
TOTAL DEDUÇÕES	1.858.128,39	8.064.793,61	3.516.971,45	2.441.254,96	2.484.699,59	4.189.801,37	2.841.680,99	1.904.541,39	4.498.490,19	2.578.403,74	2.380.373,91	2.621.177,04	39.380,59
FUNDEB													
Especificações	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	Total
FUNDEB RETIDO	1.168.867,13	3.232.539,63	1.351.652,83	1.347.119,16	1.141.526,32	2.625.325,34	1.353.574,75	1.074.794,13	1.160.706,24	1.358.311,53	943.073,74	1.311.552,10	18.069,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													378.164.823,91

ITANHAEM, 18 de Dezembro de 2019.

÷ 12 . 3,28%
 1033.650,51



Emissão de comprovantes

G33417153689844511
17/12/2019 15:40:4117/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:40:41
093200932 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M I MOVIMENTO
 AGENCIA: 0932-6 CONTA: 2.751-0
 =====
 BANCO DO BRASIL
 =====
 00190000090283658500681555854173181680068765520
 BENEFICIARIO:
 BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
 NOME FANTASIA:
 SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
 CNPJ: 00.000.000/4906-95
 PAGADOR:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 CNPJ: 51.174.001/0001-93
 =====

NR. DOCUMENTO	121.705
NOSSO NUMERO	28365850081555854
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	17/02/2020
DATA DO PAGAMENTO	17/12/2019
VALOR DO DOCUMENTO	687.655,20
VALOR COBRADO	687.655,20
=====	
NR. AUTENTICACAO	A.928.AEA.157.320.EDE

https://ajaj.bb.com.br/apf-ajj-web/index.html?v=2.13.4

17/12/2019

https://ajaj.bb.com.br/apf-ajj-web/index.html?v=2.13.4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Tutor: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Réu: ITANHAEM PREFEITURA

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

Processo: 46578498000175 - ID 081020000092874564

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

ACERTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP. JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: DIFERENÇA RCL JAN/

9

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81555.854173 1 81680068765520

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço: MUNICIPIO DE ITANHAEM CNPJ: 46.578.498/0001-75
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46578498000175, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

Sacador/Avalista

Nosso Número: 28365850081555854 | N.º Documento: 81020000092874564 | Data de Vencimento: 17/02/2020 | Valor do Documento: 687.655,20 | (R\$) Valor Pago: 687.655,20

Nome do Beneficiário/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81555.854173 1 81680068765520

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A

Código do Documento: 17/12/2019 | N.º Documento: 81020000092874564 | Espécie DOC: ND | Aceite: N | Data do Processamento: 17/12/2019
Código do Banco: 81020000092874564 | Carteira: 17 | Espécie: R\$ | Quantidade: | Valor: | Autenticação Mecânica

Data de Vencimento: 17/02/2020
Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Nosso Número: 28365850081555854
(R\$) Valor do Documento: 687.655,20
(R\$) Desconto/Abatimento:

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: O titular do depósito judicial, ID Nº. 081020000092874564, comparezante à nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pelo, pelo site www.bb.com.br, opção 2 ou pelo 0800 1010111 - Boleto Dep. Judicial/Improvante Pag. Dep.

(R\$) Juros/Multa:

(R\$) Valor Cobrado:

687.655,20

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço: MUNICIPIO DE ITANHAEM CNPJ: 46.578.498/0001-75
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46578498000175, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

Sacador/Avalista

Código de Barra: Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

NOTA	ANO
5956/000	2019
DATA DE EMISSÃO	FICHA
13/05/2019	52

4R Sistemas

Fonte de Recursos:	1 TESOURO	FUNDO
Aplicação:	100 GERAL TOTAL	DÉVIDA 115 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA D
Varição:	0	PROCESSO
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VENCIMENTO
Unid. Executora:	00	MODALIDADE
Função:	28 ENCARGOS ESPECIAIS	Outros/Não Aplicável
SubFunção:	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	PEDIDO
Programa:	0003 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	CENTRO DE CUSTO
Projeto/Atividade:	0105 PRECATORIOS CONSOLIDADOS	
Categ. Econômica:	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	91 SENTENÇAS JUDICIAIS	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20772	SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	51.174.001/0001-93	
ENDERECO	BAIRRO		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
APLICAÇÃO:	Entrega		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	DIFERENÇA DE LÍQUOTA DO PARCELAMENTO DE PRECATORIOS, TENDO BASE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE JANEIRO DE 2019,(COMPLEMENTO AO EMPENHO Nº 3524/0-2019.		1,0000	687.655,20	687.655,20

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	687.655,20	VL. BRUTO →	687.655,20
----------	--------------	------	---------------	------------	-------------	------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
7.790.000,00	1.209.494,21	687.655,20	5.892.850,59
Empenhado por: <i>Francisco Matheus Lemos Pires</i> Dir. de Div. de Administração CPF: 176.220.4	Liquidado por: <i>Darlane Duarte</i> Depto. de Contabilidade	Pague-se: <i>Wilson Carlos do Nascimento</i> Secretário de Administração	Banco: Conta: Cheques:
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, a Importância de:			
(seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

ITANHAEM, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-1X1A-3UGF-6UJ9-7VZ3

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO ATÉ 31/01/2019
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Descrições	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	Total
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.043.493,23	10.843.809,65	10.335.538,17	10.417.661,99	9.879.928,78	10.852.219,98	10.565.472,50	11.101.969,78	11.300.927,28	19.901.402,37	30.453.152,92	155.949.769,86	
CONTRIBUIÇÕES	522.430,56	506.935,04	541.131,43	533.313,88	527.068,31	534.879,65	127.440,30	886.245,63	484.935,72	614.456,60	657.840,48	3.687.385,73	9.624.063,98
RECEITA PATRIMONIAL	51.712,52	28.661,80	4.765,52	34.763,85	22.590,90	43.443,54	36.144,27	27.792,47	25.164,66	29.226,60	49.845,73	26.130,11	380.241,97
RECEITA DE SERVIÇOS	15.656,21	13.196,42	4.522,33	7.906,76	0,00	0,00	9.942,03	21.924,20	33.866,76	32.778,58	20.326,17	75.162,01	235.281,47
Transferências Correntes	17.996.224,99	16.298.082,71	13.854.187,67	18.988.593,01	17.516.298,36	14.728.940,21	15.853.715,48	19.018.062,76	16.853.715,48	15.194.639,77	21.626.049,07	21.939.411,36	211.357.904,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.522,53	181.888,64	176.233,97	254.012,79	126.356,91	132.553,45	156.428,93	148.092,34	148.092,34	185.837,43	240.173,88	216.414,27	2.082.773,06
TOTAL RECEITAS CORRENTES	28.779.040,04	27.872.574,49	24.916.379,49	30.236.252,28	28.072.243,26	28.308.769,08	25.877.944,53	30.875.926,69	28.647.744,74	27.357.866,26	42.495.637,70	56.399.656,40	379.640.034,96

Descrições	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partidos com APL Financeira do R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência de Receita para Formação do FUNDEB	1.280.694,32	1.027.973,82	940.539,68	1.401.537,98	1.136.374,28	1.042.655,50	1.031.843,61	930.554,45	1.007.797,45	1.168.867,13	3.232.539,63	1.351.652,83	15.553.030,69
TOTAL DEDUÇÕES	1.280.694,32	1.027.973,82	940.539,68	1.401.537,98	1.136.374,28	1.042.655,50	1.031.843,61	930.554,45	1.007.797,45	1.168.867,13	3.232.539,63	3.516.971,45	17.718.349,31

Descrições	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	Total
FUNDEB RETIDO	1.280.694,32	1.027.973,82	940.539,68	1.401.537,98	1.136.374,28	1.042.655,50	1.031.843,61	930.554,45	1.007.797,45	1.168.867,13	3.232.539,63	1.351.652,83	15.553.030,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													361.921.685,45

÷ 12 = 3,28

emp. 3524/2019-301601,40

emp comp. 5956/2019-687655,20

Total 989 256,60

ITANHAEM, 20 de Março de 2019.

7/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:40:42
09320932 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M I MOVIMENTO
AGFNCIA: 0932-6 CONTA: 2.751-0
=====

BANCO DO BRASIL
=====

00190000090283658500681556002178181680069587716
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
PAGADOR:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
=====

NR. DOCUMENTO	121.706
NOSSO NUMERO	28365850081556002
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	17/02/2020
DATA DO PAGAMENTO	17/12/2019
VALOR DO DOCUMENTO	695.877,16
VALOR COBRADO	695.877,16

=====

NR.AUTENTICACAO B.51A.459.C1B.642.118

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADAILTON AGUIAR.

<https://cepj.bb.com.br/epf-sq-web/index.html?n=2.134>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tee.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX1A-3JGF-6UJ9-7VZ3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Tutor: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Réu: ITANHAEM PREFEITURA

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

Processo: 46578498000175 - ID 081020000092874750

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP. JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: DIFERENÇA RCL FEV/

9

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81556.002178 1 81680069587716

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: MUNICIPIO DE ITANHAEM CNPJ: 46.578.498/0001-75
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46578498000175. EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

Sacador/Avalista

Nosso Número: 28365850081556002 | Nr. Documento: 81020000092874750 | Data de Vencimento: 17/02/2020 | Valor do Documento: 695.877,16 | (R) Valor Pago: 695.877,16

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X | Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81556.002178 1 81680069587716

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento: 17/12/2019 | Nr. Documento: 81020000092874750 | Espécie DOC: ND | Aceite: N | Data do Processamento: 17/12/2019 | Nosso Número: 28365850081556002

Valor do Documento: 695.877,16 | Quantidade: 17 | Valor: 695.877,16

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: MUNICIPIO DE ITANHAEM CNPJ: 46.578.498/0001-75
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46578498000175, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

Sacador/Avalista

(R) Juros/Multa

(R) Valor Cobrado: 695.877,16

Código de Barra

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX1A-3UGF-6UU9-7VZ3

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

4R Sistemas

NOTA	ANO
5957/000	2019
DATA DE EMISSÃO	FICHA
13/05/2019	5

Fonte de Recursos:	1 TESOURO	FUNDO
Aplicação:	100 GERAL TOTAL	DÍVIDA 115 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA D
Varição:	0	PROCESSO
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VENCIMENTO
Unid. Executora:	00	MODALIDADE
Função:	28 ENCARGOS ESPECIAIS	Outros/Não Aplicável
SubFunção:	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	PEDIDO
Programa:	0003 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	CENTRO DE CUSTO
Projeto/Atividade:	0105 PRECATÓRIOS CONSOLIDADOS	
Categ. Econômica:	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	91 SENTENÇAS JUDICIAIS	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTAD
20772	SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	51.174.001/0001-93	
ENDEREÇO		BAIRRO	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
APLICAÇÃO:			
Entrega			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR T
001	DIFERENÇA DE LÍQUOTA DO PARCELAMENTO DE PRECATÓRIOS, TENDO BASE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE FEVEREIRO DE 2019, (COMPLEMENTO AO EMPENHO Nº 4843/0-2019.		1,0000	695.877,16	695.877,16

RETEÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	695.877,16	VL. BRUTO →	695.877,16
----------------	---------------------	-------------	----------------------	-------------------	--------------------	-------------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
7.790.000,00	1.897.149,41	695.877,16	5.196.952,83
Empenhado por: 13/05/2019 <i>Francisco</i> Francisco Matheus Leme Filho Dir. de Div. de Contabilidade CRC 1SP176002/O-4	Liquidado por: 13/05/2019 <i>Dariane</i> Dariane Duarte Depto. de Contabilidade	Pague-se: <i>Wilson Carlos</i> Wilson Carlos do Nascimento Secretário de Administração	Banco: Conta: Cheques:
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, a importância de:			
(seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

ITANHAEM, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número:

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-1X1A-3UGF-6UUG-7VZ3



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2019
 Página: 1/1

RECEITAS CORRENTES

Especificações	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	Total
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.843.809,65	10.335.538,17	10.417.661,96	9.879.928,78	10.254.193,21	10.852.219,96	10.565.472,50	11.101.969,78	11.304.927,28	19.901.402,37	30.453.152,92	12.330.203,02	158.236.479,85
CONTRIBUIÇÕES	2.510.644,03	2.139.976,09	1.688.975,61	2.910.912,94	1.230.079,63	295.014,25	3.616.089,16	2.173.698,12	1.303.717,86	4.957.807,66	3.687.385,73	1.787.388,10	28.301.659,18
RECEITA PATRIMONIAL	559.654,09	96.902,44	156.485,52	341.351,59	1.041.366,34	158.467,45	-3.540.429,35	25.164,66	28.226,60	49.845,73	26.130,11	39.218,23	-1.016.416,59
RECEITA DE SERVIÇOS	13.196,42	4.522,33	7.906,76	0,00	0,00	9.942,03	21.924,20	33.866,76	32.778,58	20.326,17	75.162,01	25.529,25	245.154,51
Transferências Correntes	16.298.082,71	13.854.187,67	18.988.593,01	17.516.298,36	17.343.699,23	14.728.940,21	19.018.062,76	16.853.715,48	15.194.639,77	21.626.049,07	21.939.411,36	18.856.264,83	212.217.944,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.713,62	205.058,77	254.012,74	129.610,81	132.553,45	292.805,40	156.428,93	148.413,63	188.280,72	1.303.167,42	218.414,27	524.208,44	3.763.668,25
TOTAL RECEITAS CORRENTES	30.436.300,52	26.636.185,47	31.513.636,68	30.778.102,48	38.001.891,86	26.337.389,32	29.837.548,20	30.336.828,43	28.049.570,81	47.858.598,42	56.399.656,40	33.562.781,87	401.746.489,46

DEDUÇÕES

Especificações	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	2.534.901,23	1.690.961,18	1.277.383,40	2.702.605,32	1.693.122,78	289.897,13	-638.378,49	1.688.762,40	589.261,26	4.299.967,18	2.165.318,62	1.094.135,80	19.287.957,81
Recargas de Compensação Previdenciária	28.824,80	28.824,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.286,80	0,00	0,00	589.936,40
Contribuições com APL Financeira do R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.027.973,82	940.539,69	1.401.537,98	1.136.374,28	1.042.655,50	1.031.843,61	930.554,45	1.007.797,45	1.168.867,13	3.232.539,63	1.351.652,65	1.347.119,16	15.619.455,53
TOTAL DEDUÇÕES	3.591.699,85	2.660.345,67	2.678.921,38	3.838.979,60	2.735.778,28	1.321.740,74	92.175,96	2.696.559,85	1.658.128,39	8.064.793,61	3.516.971,45	2.441.254,96	35.497.349,74

FUNDEB

Especificações	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	Total
FUNDEB RETIDO	1.027.973,82	940.539,69	1.401.537,98	1.136.374,28	1.042.655,50	1.031.843,61	930.554,45	1.007.797,45	1.168.867,13	3.232.539,63	1.351.652,65	1.347.119,16	15.619.455,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													366.251.139,72

÷ 12 . 3,28

Imp. 4843/19 305209,28
 Imp. Comp. 5957/19 695877,16

ITANHAEM, 13 de Maio de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX1A-3UGF-6UUG-7VZ3

G33625122601040917
26/12/2019 11:30:46



Emissão de comprovante

26/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:35: 7
333200932 2862

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M I MOVIMENTO
AGENCIA: 0902-6 CONTA: 11751-8

.....
BANCO DO BRASIL
.....

00190000090283658500681693049173181720142455000

BENEFICIARIO:
BANCO B 5 - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93

.....
NR. DOCUMENTO 122.501
NOSSO NUMERO 28365850081693049
CONVENIO 02836585
DATA DE VENCIMENTO 21/02/2020
DATA DO PAGAMENTO 26/12/2019
VALOR DO DOCUMENTO 1.424.350,00
VALOR COBRADO 1.424.350,00
.....
NR.AUTENTICACAO 2.91B.020.80E.A19.E41

.....
Transação efetuada com sucesso por J2856339 ADALTON AGUIAR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX1A-3JGF-6UUG-7VZ3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

MUNICÍPIO DE SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

MUNICÍPIO DE ITANHAEM PREFEITURA

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM

PROCESSO: 46578498600175 - ID 08102000093048595

VALOR EM CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

DEPOSITO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Forma de Responsabilidade do Depositante: INSUFICIENCIA DE P

PERÍODO DE 2019

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81693.049173 1 81720142435000

MUNICÍPIO DE ITANHAEM CNPJ: 46.578.498/0001-75
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46578498600175 - EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM
Nº Documento: 8102000093048595 Data de Vencimento: 21/02/2020 Valor do Documento: 1.424.350,00 Valor em Conta: 1.424.350,00
BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 0001
MUNICÍPIO DE ITANHAEM

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81693.049173 1 81720142435000

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO
BANCO DO BRASIL S.A.
Nº Documento: 8102000093048595 Nº do Documento: ND Data de Vencimento: 23/12/2019 Valor do Documento: R\$ 1.424.350,00
MUNICÍPIO DE ITANHAEM CNPJ: 46.578.498/0001-75
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46578498600175 - EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO ITANHAEM
Data de Vencimento: 21/02/2020 Agência Código do Beneficiário: 2234799747159-1 Banco: 2896540081693049 Valor do Documento: 1.424.350,00
BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 0001
MUNICÍPIO DE ITANHAEM



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX1A-3UGF-6UUG-7VZ3



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

NOTA DE EMPENHO

4R Sistemas

NOTA	ANO
15892/000	2019
DATA DE EMISSÃO	FICHA
18/12/2019	52

Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação:	100 GERAL TOTAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA 115 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA D	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VENCIMENTO 23/12/2019	
Unid. Executora:	00	MODALIDADE Outros/Não Aplicável	
Função:	28 ENCARGOS ESPECIAIS	PEDIDO	
SubFunção:	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	CENTRO DE CUSTO	
Programa:	0003 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Projeto/Atividade:	0105 PRECATÓRIOS CONSOLIDADOS		
Categ. Econômica:	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	91 SENTENÇAS JUDICIAIS		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS		
Vínculo:	0 ORDINÁRIO		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20772	SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	51.174.001/0001-93	
ENDERECO		BAIRRO	
CIDADE		UF	CEP
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
APLICAÇÃO:			
Entrega			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	PARCELAMENTO DE PRECATÓRIOS, TENDO EM BASE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, REFERENTE A INSUFICIÊNCIA DE DEPOSITO EM 2019.		1,0000	1.424.350,00	1.424.350,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	1.424.350,00	VL. BRUTO →	1.424.350,00
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	---------------------	--------------------	---------------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
12.197.000,00	10.772.643,36	1.424.350,00	6,64
Empenhado por: 18/12/19 <i>Francisco Mathias Leme Filho</i> Dir. de Div. de Contabilidade CRC 1SP176002A0-4	Liquidado por: 23/12/19 <i>Silvane Carano Dias</i> Dep. Contábil	Pague-se: <i>Wilson Carlos do Nascimento</i> Secretario de Administração	Banco: Conta: Cheques:
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, a importância de:			
(um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
ITANHAEM, ____ de ____ de ____.		Número:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX1A-3UGF-6UU9-7VZ3



Emissão de comprovantes

G33321155395928920
21/11/2019 16:00:49

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.00.50
0932600932 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: P M I FPM
AGENCIA: 0932-6 CONTA: 3.737-0
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	10/2019
IDENTIFICADOR	46578498000175
DATA DO PAGAMENTO	21/11/2019
VALOR DO INSS	694.163,52
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	224,09
VALOR TOTAL	694.387,61

=====

DOCUMENTO: 112101
AUTENTICACAO SISBB: 7.2CD.FEA.EF3.CFF.15A

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.00.50
0932600932 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: P M I FPM
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	10/2019
IDENTIFICADOR	46578498000175
DATA DO PAGAMENTO	21/11/2019
VALOR DO INSS	694.163,52
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	224,09
VALOR TOTAL	694.387,61

=====

DOCUMENTO: 112101
AUTENTICACAO SISBB: 7.2CD.FEA.EF3.CFF.15A

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADAILTON AGUIAR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX0E-DHEZ-640I-DAKD

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.200-2/2001>, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 10/2019 - PREVIDÊNCIA UNIÃO-115

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA

Base Previdência Trabalhador:	2.281.502,12
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa:	456.300,42
% Rat(FAP Ajustado) (2,40%):	54.462,89
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	510.763,31
Retido Funcionário:	196.232,60
Sub-Total (2):	706.995,91
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	706.995,91
Salário Família (-):	2.045,39
Salário Maternidade (-):	10.787,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	694.163,52

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S

Base FGTS Total:	584.408,18
Valor Devido ao FGTS:	46.752,65
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	46.752,65

ITANHAEM, 31 de Outubro de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX0E-DHEZ-640I-DAKD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 10/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.10.24
 0932600932 SEGUNDA VIA 0008
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: P M I MOVIMENTO
 AGENCIA: 0932-6 CONTA: 2.751-0
 =====
 CODIGO DO PAGAMENTO 2402
 COMPETENCIA 13/2019
 IDENTIFICADOR 46578498000175
 DATA DO PAGAMENTO 10/01/2020
 VALOR DO INSS 586.175,65
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 42.614,96
 VALOR TOTAL 628.790,61
 =====
 DOCUMENTO: 011091
 AUTENTICACAO SISBB: B.3A3.FBF.BC6.565.E08

***** VIA EMPREGADOR *****


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 10/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.10.24
 0932600932 SEGUNDA VIA 0008
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS


CLIENTE: P M I MOVIMENTO
 =====
 CODIGO DO PAGAMENTO 2402
 COMPETENCIA 13/2019
 IDENTIFICADOR 46578498000175
 DATA DO PAGAMENTO 10/01/2020
 VALOR DO INSS 586.175,65
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 42.614,96
 VALOR TOTAL 628.790,61
 =====
 DOCUMENTO: 011091
 AUTENTICACAO SISBB: B.3A3.FBF.BC6.565.E08

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADALTON AGUIAR.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
	4 - COMPETÊNCIA	13/2019	
	5 - IDENTIFICADOR	46.578.498/0001-75	
	6 - VALOR DO INSS	586.175,65	
	7 -		
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 46.578.498/0001-75 MUNICIPIO DE ITANHAEM AV WASHINGTON LUIZ 75</p> <p>ITANHAEM SP CEP 11740-000</p>	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	42.614,96	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	10/01/2020	11 - TOTAL	628.790,61
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
	4 - COMPETÊNCIA	13/2019	
	5 - IDENTIFICADOR	46.578.498/0001-75	
	6 - VALOR DO INSS	586.175,65	
	7 -		
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 46.578.498/0001-75 MUNICIPIO DE ITANHAEM AV WASHINGTON LUIZ 75</p> <p>ITANHAEM SP CEP 11740-000</p>	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	42.614,96	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	10/01/2020	11 - TOTAL	628.790,61
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X0E-DHEZ-6401-DAKD

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
sal.receita.fazenda.gov.br Assinado em 2020/02/2001a que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira / ICP-Brasil: 45.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2019

4R Sistemas

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA

Base Previdência Trabalhador:	1.936.004,80
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa/RAT:	387.200,96
% Rat(FAP Ajustado) (2,40%):	46.464,11
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	433.665,07
Retido Funcionário:	160.316,98
Sub-Total (2):	593.982,05
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	593.982,05
Salário Família (-):	0,00
Salário Maternidade (-):	7.806,40
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Redução (-):	0,00

Total a Pagar: 586.175,65

Neste Relatório não constam os Encargos dos Conselheiros Tutelares.
Ato Declaratório Executivo Códac nº 7/2015 - DOU 1 de 26.02.2015

Lista dos Conselheiros Tutelares:

Código	Nome	Base Prev.	Empresa	Retido Func.
23558	CASSIA REGINA GOMES DA SILVA RIBEIRO	2.443,00	488,60	268,73
23562	DANIEL MACHADO	2.443,00	488,60	268,73
24422	SIMONE APARECIDA PIRES	2.443,00	488,60	268,73
24423	MARILDA CARDOSO DE FREITAS MATVEEW	2.443,00	488,60	268,73
25561	ADRIANA CRISTINA DE MORAES	2.443,00	488,60	268,73
TOTAIS:		12.215,00	2.443,00	1.343,65

ITANHAEM, 19 de Dezembro de 2019.

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S

Base FGTS Total:	304.032,00
Valor Devido ao FGTS:	24.322,56
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	24.322,56

O FGTS DO 13º SALÁRIO SERÁ GLOBALIZADO NO RESUMO DE ENCARGOS SOCIAIS MENSAL JÁ DEDUZIDOS FGTS DA GRRF CASO EXISTA.
O VALOR DESTA RELATÓRIO É APENAS INFORMATIVO.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX0E-DHEZ-640I-DAKD

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-060063-1

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
No. compromisso banco: 900062492
No. compromisso cliente:
Situação: Efetivado
No. Lista de Débito: No. Protocolo: PGTFORNI03012020900062492

RECOLHIMENTO - FGTS GRF

Código de Barras: 85840000513-4 23250179200-8 10363505384-6 65784980001-5
Empresa: FGTS GRF CONVENIO 0179
CNPJ: 46.578.498/0001-75
Data de Validade: 03/01/2020
Competencia: 11/2019
Valor Recolhido: R\$ 51.323,25
Data de Pagamento: 03/01/2020

Tipo de Serviço: Pagamento de Contas, Tributos e Impostos

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 11/2019 - PREVIDÊNCIA UNIÃO-115

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA

Base Previdência Trabalhador:	2.245.139,67
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa:	449.027,93
% Rat(FAP Ajustado) (2,40%):	53.590,19
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	0,00
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	502.618,12
Retido Funcionário:	193.312,71
Sub-Total (2):	695.930,83
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	695.930,83
Salário Família (-):	1.869,60
Salário Maternidade (-):	10.919,20
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	683.142,03

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S

Base FGTS Total:	580.579,78
Valor Devido ao FGTS:	46.446,38
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	46.446,38

ITANHAEM, 4 de Dezembro de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX19-F3Q7-6O8U-7SSW



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/01/2020 - 17:08:44

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				02-DDD/TELEFONE (0013) 34211600
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 580.579,78	06-QTDE TRABALHADORES 102	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 46.578.498/0001-75	11-COMPETÊNCIA 11/2019	12-DATA DE VALIDADE 03/01/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 46.446,38	14-ENCARGOS 4.876,87	15-TOTAL A RECOLHER 51.323,25
-------------------------------------------	-------------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 03/01/2020

Jefferson
Jefferson Viveira da Silva
RG 42.238.574-5
Diretor do Depto de Recursos Humanos

858400005134 232501792008 103635053846 657849800015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/01/2020 - 17:08:44

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				02-DDD/TELEFONE (0013) 34211600
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 580.579,78	06-QTDE TRABALHADORES 102	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 46.578.498/0001-75	11-COMPETÊNCIA 11/2019	12-DATA DE VALIDADE 03/01/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 46.446,38	14-ENCARGOS 4.876,87	15-TOTAL A RECOLHER 51.323,25
-------------------------------------------	-------------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 03/01/2020

Jefferson
Jefferson Viveira da Silva
RG 42.238.574-5
Diretor do Depto de Recursos Humanos

858400005134 232501792008 103635053846 657849800015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
Assinado em 02/01/2020 por quem instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil: 15.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX19-F3Q7-6O8U-7SSW

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

COMPROVANTE DE INCLUSÃO DE COMPROMISSOS

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-450600026
 Tipo do Documento: CNPJ CPF/CNPJ do Fornecedor: 08.424.027/0001-13
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAEM-I
 No. compromisso banco: 900062476
 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 3.091.599,70
 Data de Vencimento: 30/12/2019
 Data de Pagamento: 30/12/2019

Valor a Pagar: 3.091.599,70

Tipo de Pagamento: CC

Banco: 0033

Agência: 0346

Conta do Crédito: 450001269

Histórico:

Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir
(Sujeito a tarifação)

Data da Transação: 30/12/2019

Horário: 15:08h

Autenticação Bancária: 06193641508050219654572

ATENÇÃO

Comprovante válido apenas para inclusão, aguarde a efetivação do compromisso conforme regras contratadas.

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5097 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto
 feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Incluir novo compromisso do mesmo tipo

Incluir novo compromisso de outro tipo

Imprimir

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO**

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 09/2019 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
- 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.990.617,20
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa(22%):	1.317.935,78
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	1.317.935,78
Retido Funcionário:	659.068,26
Sub-Total (2):	1.977.004,04
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	1.977.004,04
Salário Família (-):	16.209,29
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	1.960.794,75
Total de Remuneração:	7.343.022,66

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	0,00

ITANHAEM, 30 de Setembro de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X06-FTJ4-5YUK-7D01



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 09/2019 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
- 3 - PREV. PLANO FINANCEIRO

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.148.733,18
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa(11%):	566.360,65
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	566.360,65
Retido Funcionário:	566.360,92
Sub-Total (2):	1.132.721,57
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	1.132.721,57
Salário Família (-):	1.916,61
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	1.130.804,96
Total de Remuneração:	6.179.692,97

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	0,00

ITANHAEM, 30 de Setembro de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X06-FTJ4-5YUK-7D01



Emissão de comprovantes

G33514103133434810
14/01/2020 10:35:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.35.26
0932600932 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M I MOVIMENTO

AGENCIA: 0932-6 CONTA: 2.751-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : P M I MOVIMENTO

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM

CONTA: 45.000.126-9

FAVORECIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID

CPF/CNPJ: 08.424.027/0001-13

VALOR: R\$ 944.211,45

DEBITO EM: 14/01/2020

=====

DOCUMENTO: 011401

AUTENTICACAO SISBB: 9.FD3.008.E05.E69.085

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADAILTON AGUIAR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X06-FTJ4-5YUK-7D01



Emissão de comprovantes

G33714110139302813
14/01/2020 11:06:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.06.10
0932600932 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M I FUNDO ESPECIAL

AGENCIA: 0932-6 CONTA: 8.412-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : P M I FUNDO ESPECIAL

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM

CONTA: 45.000.126-9

FAVORECIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID

CPF/CNPJ: 08.424.027/0001-13

VALOR: R\$ 2.158.060,28

DEBITO EM: 14/01/2020

=====

DOCUMENTO: 011401

AUTENTICACAO SISBB: E.799.D02.6FE.7D3.5A3

Transação efetuada com sucesso por: J2856339 ADAILTON AGUIAR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X06-FTJ4-5YUK-7D01

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj> Assinado digitalmente em 14/01/2020 por quem instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2019

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 10/2019 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
- 3 - PREV. PLANO FINANCEIRO

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA

Base Previdência Trabalhador:	5.092.234,76
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa(11%):	560.145,82
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	560.145,82
Retido Funcionário:	560.146,24
Sub-Total (2):	1.120.292,06
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	1.120.292,06
Salário Família (-):	1.969,50
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	1.118.322,56
Total de Remuneração:	6.053.027,16

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S

Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	0,00

ITANHAEM, 31 de Outubro de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X06-FTJ4-5YUK-7D01



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2019

Página: 1/1

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 10/2019 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
- 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	6.005.998,86
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa(22%):	1.321.319,75
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	1.321.319,75
Retido Funcionário:	660.659,92
Sub-Total (2):	1.981.979,67
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	1.981.979,67
Salário Família (-):	15.980,08
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	1.965.999,59
Total de Remuneração:	7.361.208,05

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	0,00

ITANHAEM, 31 de Outubro de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X06-FTJ4-5YUK-7D01

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-060063-1

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900063093 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 3.093.260,14
 Data de Vencimento: 30/01/2020
 Data de Pagamento: 30/01/2020
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI30012020900063093
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 3.093.260,14

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 11/2019 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
- 3 - PREV. PLANO FINANCEIRO

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.115.915,07
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa(11%):	562.750,66
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	562.750,66
Retido Funcionário:	562.751,00
Sub-Total (2):	1.125.501,66
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	1.125.501,66
Salário Família (-):	1.903,73
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	1.123.597,93
Total de Remuneração:	6.255.132,42

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	0,00

ITANHAEM, 4 de Dezembro de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X06-FTJ4-5YUK-7D01



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 11/2019 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
- 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	6.015.984,91
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa(22%):	1.323.516,68
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	1.323.516,68
Retido Funcionário:	661.758,38
Sub-Total (2):	1.985.275,06
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	1.985.275,06
Salário Família (-):	15.612,85
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	1.969.662,21
Total de Remuneração:	7.934.697,66

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	0,00

ITANHAEM, 4 de Dezembro de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X06-FTJ4-5YUK-7D01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.12.51
0932600932 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SME ITANHAEM - FEB

AGENCIA: 0932-6 CONTA: 40.382-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SME ITANHAEM - FEB

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM

CONTA: 45.000.126-9

FAVORECIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID

CPF/CNPJ: 08.424.027/0001-13

VALOR: R\$ 849.507,06

DEBITO EM: 18/02/2020

=====

DOCUMENTO: 021803

AUTENTICACAO SISBB: 0.256.36E.2A0.EAA.C3E

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900063662 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 2.384.818,80
 Data de Vencimento: 18/02/2020
 Data de Pagamento: 18/02/2020
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI18022020900063662
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 2.384.818,80

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 12/2019 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
- 3 - PREV. PLANO FINANCEIRO

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	5.365.985,52
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa(11%):	590.258,41
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	590.258,41
Retido Funcionário:	590.258,83
Sub-Total (2):	1.180.517,24
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	1.180.517,24
Salário Família (-):	2.606,24
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	1.177.911,00
Total de Remuneração:	7.060.793,01

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	0,00

Neste Relatório não constam os Encargos dos Conselheiros Tutelares.
Ato Declaratório Executivo Codac nº 7/2015 - DOU 1 de 26.02.2015

Lista dos Conselheiros Tutelares:

Código	Nome	Base Prev.	Empresa	Retido Func.
23558	CASSIA REGINA GOMES DA SILVA RIBEIRO	2.443,00	488,60	268,73
23562	DANIEL MACHADO	2.443,00	488,60	268,73
24422	SIMONE APARECIDA PIRES	2.443,00	488,60	268,73
24423	MARILDA CARDOSO DE FREITAS MATVEEV	2.443,00	488,60	268,73
25561	ADRIANA CRISTINA DE MORAES	2.443,00	488,60	268,73
TOTAIS:		12.215,00	2.443,00	1.343,65

ITANHAEM, 3 de Janeiro de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X06-FTJ4-5YUK-7D01



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 12/2019 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
- 4 - PREV. PLANO PREVIDENCIARIO

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	6.309.324,46
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa(22%):	1.388.051,38
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	1.388.051,38
Retido Funcionário:	694.112,50
Sub-Total (2):	2.082.163,88
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	2.082.163,88
Salário Família (-):	18.431,54
Salário Maternidade (-):	7.317,39
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	2.056.414,95
Total de Remuneração:	8.548.324,68

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	0,00

Neste Relatório não constam os Encargos dos Conselheiros Tutelares.
Ato Declaratório Executivo Codac nº 7/2015 - DOU 1 de 26.02.2015

Lista dos Conselheiros Tutelares:

Código	Nome	Base Prev.	Empresa	Retido Func.
23558	CASSIA REGINA GOMES DA SILVA RIBEIRO	2.443,00	488,60	268,73
23562	DANIEL MACHADO	2.443,00	488,60	268,73
24422	SIMONE APARECIDA PIRES	2.443,00	488,60	268,73
24423	MARILDA CARDOSO DE FREITAS MATVEEV	2.443,00	488,60	268,73
25561	ADRIANA CRISTINA DE MORAES	2.443,00	488,60	268,73
TOTAIS:		12.215,00	2.443,00	1.343,65

ITANHAEM, 3 de Janeiro de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X06-FTJ4-5YUK-7D01

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-060063-1**DETALHE DO COMPROMISSO**

Convênio: 0033-0346-004900032829 **Conta de Débito:** 0346-000450600026
Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
No. compromisso banco: 900063094 **No. compromisso cliente:**
Valor Nominal: 3.172.416,45
Data de Vencimento: 30/01/2020
Data de Pagamento: 30/01/2020
Situação: Efetivado **No. Protocolo:** PGTFORNI30012020900063094
No. Lista de Débito:
Autenticação:

Valor a Pagar: 3.172.416,45

Tipo de Pagamento: CC
Agência: 0346 **Conta de Crédito:** 0000000450001269
Histórico: Pagamento a Fornecedores
Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:**Complemento do Tipo de Serviço:****Emitir Aviso:** Não emitir**SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.**

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELACÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SISTÉTICO) - REF. 12/2019 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PREV. PLANO FINANCEIRO

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA

Base Previdência Trabalhador:	5.370.513,28
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa(11%):	590.756,46
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	590.756,46
Retido Funcionário:	590.749,79
Sub-Total (2):	1.181.506,25
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	1.181.506,25
Salário Família (-):	0,00
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00
Total a Pagar:	1.181.506,25
Total de Remuneração:	5.663.998,67

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S

Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	0,00

Neste Relatório não constam os Encargos dos Conselheiros Tutelares.
Ato Declaratório Executivo Codac nº 7/2015 - DOU 1 de 26.02.2015

Lista dos Conselheiros Tutelares:

Código	Nome	Base Prev.	Empresa	Retido Func.
23558	CASSIA REGINA GOMES DA SILVA RIBEIRO	2.443,00	488,60	268,73
23562	DANIEL MACHADO	2.443,00	488,60	268,73
24422	SIMONE APARECIDA PIRES	2.443,00	488,60	268,73
24423	MARILDA CARDOSO DE FREITAS MATVEEV	2.443,00	488,60	268,73
25561	ADRIANA CRISTINA DE MORAES	2.443,00	488,60	268,73
TOTAIS:		12.215,00	2.443,00	1.343,65

ITANHAEM, 19 de Dezembro de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENOZ PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X06-FTJ4-5YUK-7D01



**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
PODER EXECUTIVO**

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELACÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SINTÉTICO) - REF. 12/2019 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
4 - PREV. PLANO PREVIDENCIÁRIO

Página: 1/1

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA PREVIDÊNCIA	
Base Previdência Trabalhador:	6.033.132,40
Base Previdência Autônomo:	0,00
Parte Empresa(22%):	1.327.289,13
Percentual Rat (0%):	0,00
Valor Outras Entidades - Autônomo:	0,00
CUSTO ADICIONAL	0,00
Grau Insalubridade - autônomo:	
Grau Insalubridade:	0,00
Sub-Total (1):	1.327.289,13
Retido Funcionário:	663.621,07
Sub-Total (2):	1.990.910,20
Retido Autônomo	0,00
Sub-Total (3):	1.990.910,20
Salário Família (-):	0,00
Salário Maternidade (-):	0,00
Licença Municipal (-):	0,00
Acidente de Trabalho Municipal (-):	0,00
Valor Compensação (-):	0,00
Auxílio Reclusão (-):	0,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR A RECOLHER PARA F.G.T.S	
Base FGTS Total:	0,00
Valor Devido ao FGTS:	0,00
Contribuição Social:	0,00
Total a Pagar:	0,00

Total a Pagar: 1.990.910,20
Total de Remuneração: 6.436.374,77

**Neste Relatório não constam os Encargos dos Conselheiros Tutelares.
Ato Declaratório Executivo Codac nº 7/2015 - DOU 1 de 26.02.2015**

Lista dos Conselheiros Tutelares:

Código	Nome	Base Prev.	Empresa	Retido Func.
23558	CASSIA REGINA GOMES DA SILVA RIBEIRO	2.443,00	488,60	268,73
23562	DANIEL MACHADO	2.443,00	488,60	268,73
24422	SIMONE APARECIDA PIRES	2.443,00	488,60	268,73
24423	MARILDA CARDOSO DE FREITAS MATVEEV	2.443,00	488,60	268,73
25561	ADRIANA CRISTINA DE MORAES	2.443,00	488,60	268,73
TOTAIS:		12.215,00	2.443,00	1.343,65

ITANHAEM, 19 de Dezembro de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X06-FTJ4-5YUK-7D01

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 027/2019

Itanhaém, 1º de Fevereiro de 2019.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Janeiro de 2019**, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R\$ 240.786,50** (Duzentos e quarenta mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **Janeiro de 2019** (cópia anexa), de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RECEBI EM 04/02/19



Eduardo Gomes dos Santos
Secretário da Fazenda



Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

CÓPIA

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000

Fones: (13) 3427-7183 / (13) 3423-1546

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPENHO

361/0-2019

Ficha

5502

Valor

240.786,50

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

APORTE FINANCEIRO - REF. FOPAG DE APOSENTADOS E
PENSINISTAS DA COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2019.

Data Vencimento: 15/02/2019

Data Pagamento: 28/02/2019

Nº Documento: 3105

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX0M-F90C-7N49-K4E6

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI
 No. compromisso banco: 900054957 No. compromisso cliente: .
 Valor Nominal: 240.786,50
 Data de Vencimento: 28/02/2019
 Data de Pagamento: 28/02/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORN128022019900054957
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 240.786,50

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 052/2019

Itanhaém, 08 de Março de 2019.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Fevereiro de 2019**, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R\$ 237.748,50** (Duzentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **Fevereiro de 2019** (cópia anexa), de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Luciano Moura dos Santos
Superintendente



08.03.19
Eduardo Gomes dos Santos
Exmo. Sr. Secretário da Fazenda

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

CÓPIA

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000

Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3423-4540

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPENHO	Ficha	Valor
556/0-2019	5502	237.748,50

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
APORTE FINANCEIRO - REF. FOPAG DE APOSENTADOS E
PENSINISTAS DA COMPETÊNCIA FEVEREIRO DE 2019.

Data Vencimento: 30/03/2019

Data Pagamento: 29/03/2019

Nº Documento: 4972

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.toe.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX0M-F90C-7N49-K4E6



Emissão de comprovantes

G332291140561125016
29/03/2019 11:46:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.47.00
0932600932 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M I MOVIMENTO

AGENCIA: 0932-6 CONTA: 2.751-0

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : P M I MOVIMENTO

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM

CONTA: 45.000.126-9

FAVORECIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID

CPF/CNPJ: 08.424.027/0001-13

VALOR: R\$ 237.748,50

DEBITO EM: 29/03/2019

DOCUMENTO: 032902

AUTENTICACAO SISBB: 2.5C2.D89, E59, 7F2.8C3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX0M-F90C-7N49-K4E6

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 076/2019

Itanhaém, 03 de Abril de 2019.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Março de 2019**, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R\$ 241.533,50** (Duzentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **Março de 2019** (cópia anexa), de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Recebido em
03/04/19
Saeli
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000

Autenticar documento em [autenticidade](#)

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA

EMPENHO
835/0-2019

Ficha
5502

Valor
241.533,50

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
APORTE FINANCEIRO - REF. FOPAG DE APOSENTADOS E
PENSINISTAS DA COMPETÊNCIA MARÇO DE 2019.

Data Vencimento: 30/04/2019

Data Pagamento: 30/04/2019

Nº Documento: 6658

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX0M-F90C-7N49-K4E6

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI
 No. compromisso banco: 900056090 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 241.533,50
 Data de Vencimento: 30/04/2019
 Data de Pagamento: 30/04/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI30042019900056090
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 241.533,50

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 096/2019

Itanhaém, 30 de Abril de 2019.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Abril de 2019**, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R\$ 246.855,50** (Duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **Abril de 2019** (cópia anexa), de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em
20/05/19
Gabinete do Prefeito

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa - 408 - Centro - Itanhaém - SP - CEP 11.740-000

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA

EMPENHO

1661/0-2019

Ficha

5502

Valor

246.855,50

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

APORTE FINANCEIRO - REF. FOPAG DE APOSENTADOS E
PENSINISTAS DA COMPETÊNCIA ABRIL DE 2019.

Data Vencimento: 30/05/2019

Data Pagamento: 31/05/2019

Nº Documento: 9837

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX0M-F90C-7N49-K4E6

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900056873 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 246.855,50
 Data de Vencimento: 28/05/2019
 Data de Pagamento: 28/05/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI28052019900056873
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 246.855,50

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 124/2019

Itanhaém, 31 de Maio de 2019.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Maio de 2019**, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R\$ 243.196,50** (Duzentos e quarenta e três mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **Maio de 2019** (cópia anexa), de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em
05/06/19
Deli
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000

Autenticar documento em www.itanhaem.sp.gov.br

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPENHO
1894/0-2019

Ficha Valor
5502 243.196,50

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outras/Não Aplicável

Histórico
APORTE FINANCEIRO - REF. FOPAG DE APOSENTADOS E
PENSINISTAS DA COMPETÊNCIA MAIO DE 2019.

Data Vencimento: 30/06/2019

Data Pagamento: 31/07/2019

Nº Documento: 13636

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-1X0M-F90C-7N49-K4E6

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900058446 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 243.196,50
 Data de Vencimento: 31/07/2019
 Data de Pagamento: 31/07/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI31D72019000058446
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 243.196,50

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedoras
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX0M-F90C-7N49-K4E6

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 141/2019

Itanhaém, 03 de Julho de 2019.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Junho de 2019**, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R\$ 229.480,00** (Duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **Junho de 2019** (cópia anexa), de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em
03/07/19
Selli
Gabinete do Prefeito

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa - 408 - Centro - Itanhaém - SP - CEP 11.740-000

Autenticar documento em www.itanhaem.sp.gov.br

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPENHO	Ficha	Valor
2036/0-2019	5502	229.480,00

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
APORTE FINANCEIRO - REF. FOPAG DE APOSENTADOS E
PENSINISTAS DA COMPETÊNCIA DE JUNHO DE 2019.

Data Vencimento: 30/07/2019

Data Pagamento: 12/11/2019

Nº Documento: 20171

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX0M-F90C-7N49-K4E6

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900061054 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 229.480,00
 Data de Vencimento: 12/11/2019
 Data de Pagamento: 12/11/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI12112019900061054
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 229.480,00

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade
 Tipo de Serviço: Pagamento Fornecedor
 Complemento do Tipo de Serviço:
 Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 156/2019

Itanhaém, 06 de Agosto de 2019.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Julho de 2019**, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R\$ 222.847,50** (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **Julho de 2019** (cópia anexa), de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Luciano Moura dos Santos
Superintendente

CABINETE DO PREFEITO

Recebido em 06/08/19

Nome: Arcene Brito

Ass.:
Prefeitura Municipal de Itanhaém

Exmo. Sr.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa - 408 - Centro - Itanhaém - SP - CEP 11.740-000

Fones: (13) 3437-7183 / (13) 3437-4540

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 199/2019

Itanhaém, 03 de Setembro de 2019.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Agosto de 2019**, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R\$ 218.645,00** (Duzentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **Agosto de 2019** (cópia anexa), de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em
03 / 09 / 19
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 218/2019

Itanhaém, 01 de Outubro de 2019.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Setembro de 2019**, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

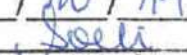
Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R\$ 219.765,00** (Duzentos e dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **Setembro de 2019** (cópia anexa), de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


P/ Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em
01 / 10 / 19

Gabinete do Prefeito

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa - 408 - Centro - Itanhaém - SP - CEP 11.740-000

Autenticar documento em autenticidade

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX0M-F90C-7N49-K4E6

CÓPIA

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 239/2019

Itanhaém, 31 de Outubro de 2019.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Outubro de 2019**, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R\$ 224.175,50** (Duzentos e vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **Outubro de 2019** (cópia anexa), de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em
31 de 10 / 19
Gabinete do Prefeito

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa - 408 - Centro - Itanhaém - SP - CEP 11.740-000

Autenticar documento em [autenticidade](#)

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 265/2019

Itanhaém, 04 de Dezembro de 2019.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Novembro de 2019**, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R\$ 213.902,00** (Duzentos e treze mil novecentos e dois reais), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **Novembro de 2019** (cópia anexa), de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em
04/12/19
Santos
Gabinete do Prefeito

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 003/2020

Itanhaém, 06 de Janeiro de 2020.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Dezembro de 2019**, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R\$ 212.508,00** (Duzentos e doze mil quinhentos e oito reais), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **Dezembro de 2019** (cópia anexa), de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Recebido em
06/01/2020
Sueli
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa - 408 - Centro - Itanhaém - SP - CEP 11.740-000

Autenticar documento em /autenticidade/

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COPIA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX0M-F90C-7N49-K4E6

Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

OFÍCIO nº 003-A/2020

Itanhaém, 06 de Janeiro de 2020.

ASSUNTO: Solicita Repasse de valores da Folha de Pagamento da competência **Décimo Terceiro Salário de 2019**, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, conforme previsto no **Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009**, aporte no valor de **R\$ 213.419,50** (Duzentos e treze mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), referente ao valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da competência **Décimo Terceiro Salário de 2019** (cópia anexa), de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme Legislação e determinação do Ministério da Fazenda – SPPS/DRPPS.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Luciano Moura dos Santos
Superintendente

Exmo. Sr.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itanhaém – S.P.

Recebido em
08 de 01 / 2020
[Assinatura]
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa - 408 - Centro - Itanhaém - SP - CEP 11.740-000












Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CRP

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

CRPs do Município de Itanhaém/SP (Regime Próprio)

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
30/08/2020 00:00:00	26/02/2021			Sim	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=188672)
03/03/2020 07:39:37	30/08/2020			Sim	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=183568)
05/09/2019 14:16:08	03/03/2020			Sim	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=178497)
23/01/2019 09:38:20	22/07/2019			Sim	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=172197)
26/07/2018 17:01:54	22/01/2019			Sim	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=167157)
07/11/2017 13:11:40	06/05/2018			Não	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=160037)
07/02/2017 11:50:18	06/08/2017			Não	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=150554)
22/07/2016 09:07:24	18/01/2017			Não	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=143519)
20/01/2016 16:21:15	18/07/2016			Não	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=138647)
15/05/2015 11:53:08	11/11/2015			Não	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=132022)
11/11/2014 15:12:26	10/05/2015			Não	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=127104)

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
13/05/2014 18:46:18	09/11/2014			Não	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=122704)
23/10/2013 07:18:58	21/04/2014			Não	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=117567)
25/04/2013 17:47:36	22/10/2013			Não	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=113085)
25/10/2012 17:06:30	23/04/2013			Não	 /(Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=108930)

[Primeira](#) [Anterior](#) [1](#) [2](#) [3](#) [Próxima](#) [Última](#)



Digite o texto acima:

[Emitir novo CRP](#)

[Emitir Extrato de Regularidade](#)

[Pesquisar outro ente](#)

[Saltar para o Início \[1\]](#) [Saltar para o Menu \[2\]](#)
[Saltar para o conteúdo \[3\]](#)

Versão: 1.38.2.1.00 (24/09/2020
14:48:57)



CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Itanhaém UF: SP
CNPJ Principal: 46.578.498/0001-75

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 30/08/2020
VÁLIDO ATÉ 26/02/2021

N.º 986543 -
188672



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.355, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de acordo de parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do Município de Itanhaém com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá providências correlatas.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS.

Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de acordo de parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Itanhaém com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV, oriundos de contribuições previdenciárias devidas pelo Município ou de contribuições descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, incidentes sobre as parcelas percebidas pelos servidores em decorrência do exercício de cargo em comissão ou função de confiança, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º - Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, com dispensa da multa.

Art. 3º - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

cento) ao mês, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento, com dispensa da multa.

Art. 4º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.


Parágrafo único - A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao Banco do Brasil, agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de novembro de 2019.


MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 21.325/2019.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 1º de novembro de 2019.


WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00846/2019)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Itanhaém/SP	CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75	CEP:	11740-000
Bairro:	centro	Fax:	(013) 3421-1600
Telefone:	(013) 3421-1600	Complemento:	
E-mail:	itanhaem@itanhaem.sp.gov.br	Data início da gestão:	01/01/2017
Representante legal:	MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS		
CPF:	192.900.488-59		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	prefeito@itanhaem.sp.gov.br		

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	CNPJ:	08.424.027/0001-13
Endereço:	AVENIDA RUI BARBOSA - 408	CEP:	11740-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(013) 3427-7183
Telefone:	(013) 3427-7183	Complemento:	SUPERINTENDENTE
E-mail:	itanhaemprev@gmail.com	Data início da gestão:	01/01/2013
Representante legal:	LUCIANO MOURA DOS SANTOS		
CPF:	731.644.888-15		
Cargo:	Superintendente		
E-mail:	itanhaemprev@gmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LEI 4355/2019 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itanhaém da quantia de R\$ 2.753.208,81 (dois milhões e setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e oito reais e oitenta e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2010 a 03/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itanhaém confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 2.753.208,81 (dois milhões e setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e oito reais e oitenta e um centavos), será pago em 200 (duzentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 13.766,04 (treze mil e setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 13.766,04 (treze mil e setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), vencerá em 30/11/2019 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° LEI 4355/2019.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00846/2019)

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itanhaém - SP / 21/11/2019

Prefeitura Municipal de Itanhaém
MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV
LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Testemunhas:

KARINE DO SOCORRO VECCI
DIRETORA DE BENEFÍCIOS
CPF: 259.639.658-02
RG: 27843745

JORGE EDUARDO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CPF: 042.038.738-27
RG: 15540853

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00846/2019)

DECLARAÇÃO

MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00846/2019, firmado entre o/a Itanhaém e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV em 21/11/2019, foi publicado em 21/11/2019 no

- mural
 jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
 Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itanhaém, 21/11/2019


MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3D-IBUN-5WXX0-2WBI

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00846/2019	Data	14/11/2019
Valor consolidado	2.753.208,81	Valor da prestação inicial	13.766,04
Número prestações	200	Vencimento 1ª prestação	30/11/2019

DEVEDOR

Ente Federativo	Itanhaém/SP	CNPJ	46.578.498/0001-75
Representante Legal	MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS		CPF 192.900.488-59
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0932-6 Conta nº 3737-0

CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV	CNPJ	08.424.027/0001-13
Representante Legal	LUCIANO MOURA DOS SANTOS		CPF 731.644.888-15
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0346 Conta nº 45000126-9

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

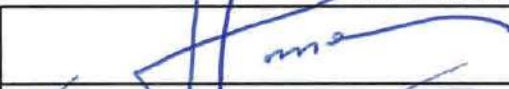


- 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itanhaém/SP - 21/11/2019

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	 Ary Romay Fernandes Jr. Gerente Geral 1611489.3

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENDON PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX3D-IBUN-5WXX0-2WBI



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém / SP	CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75	Complemento:	
Bairro:	centro	CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600	Fax:	(013) 3421-1600
		E-mail:	itanhaem@itanhaem.sp.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS	CPF:	192.900.488-59
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	prefeito@itanhaem.sp.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM -	CNPJ:	08.424.027/0001-13
Endereço:	AVENIDA RUI BARBOSA - 408	Complemento:	CASA
Bairro:	CENTRO	CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3427-7183	Fax:	(013) 3427-7183
		E-mail:	itanhaemprev@gmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	LUCIANO MOURA DOS SANTOS	CPF:	731.644.888-15
Cargo:	Superintendente	Complemento do Cargo:	SUPERINTENDENTE
Telefone:	(013) 3422-4540	Fax:	(013) 3427-7183
		E-mail:	itanhaemprev@gmail.com
		Data Início de Gestão:	01/01/2013

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	LUIZ FERNANDO CANTINHO SILVA	CPF:	108.322.158-21
Telefone:	(013) 3426-9426	Fax:	(013) 3427-7183
Data de envio:	21/11/2019	E-mail:	itanhaemprev@gmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelamento: Não Número do acordo: 00846/2019

Título: PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - TC 17926/026/15 Valor consolidado: 2.753.208,81 Data de consolidação do termo: 14/11/2019

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) Valor da parcela inicial: 13.766,04 Data de assinatura do Termo: 21/11/2019

Lei autorizativa do parcelamento: LEI 4355/2019 Data de vencimento da 1ª parcela: 30/11/2019

Competência: Inicial: 01/2010 Final: 03/2017 Quantidade de Parcelas: 200 Critério de atualização:

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa:

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 259.639.658-02
RG: 27843745

Nome: KARINE DO SOCORRO VECCI
Telefone: (013) 3426-9426

Cargo: DIRETORA DE BENEFÍCIOS
E-mail: itanhaemprev@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 042.038.738-27
RG: 15540853

Nome: JORGE EDUARDO DOS SANTOS
Telefone: (013) 3421-1600

Cargo: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
E-mail: procuradoria@itanhaem.sp.gov.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)




ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº PARCELA	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	VALOR PARCELA
001	30/11/2019		0,00	0,00	0,00	0,00	13.766,04
TOTALS:				0,00		0,00	13.766,04

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 22/11/2019


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal


Luciano Moura dos Santos
Superintendente
Itanhaém-Prev

EMPENHO:	Ficha	Valor
14757/0-2019	47	13.766,04

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
,RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
846/2019/2018. PARC. Nº 001/200.

Data Vencimento: 29/11/2019
Data Pagamento: 29/11/2019
Nº Documento: 21110

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Código: 0033-0346-004900032829 **Conta de Débito:** 0346-000450600026
Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
No. compromisso banco: 900061516 **No. compromisso cliente:**
Valor Nominal: 13.766,04
Data de Vencimento: 29/11/2019
Data de Pagamento: 29/11/2019
Situação: Efetivado **No. Protocolo:** PGTFORNI29112019900061516
No. Lista de Débito:
Autenticação:

Valor a Pagar: 13.766,04

Forma de Pagamento: CC
Agência: 0346 **Conta de Crédito:** 0000000450001269
Histórico: Pagamento a Fornecedores
Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 3007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

Div. 380

GR PARCELA

RECEBEMOS DE: **PREF. MUN. DE SÃO PAULO - RPPS**

Endereço: **AVENIDA**

CEP: **11740-000**

Telefone: **(013) 3421-1111**

Nome: **Prefeitura Municipal de São Paulo**

CNPJ: **06.578.810/0001-91**

Endereço: **AVENIDA**

CEP: **11740-000**

Telefone: **(013) 3421-1111**

Formas de Pagamento: Cartão de Crédito Depósito

Recebemos de: **PREF. MUN. DE SÃO PAULO** a identificação dos pagamentos eletrônicos...

Data: _____

1. Número do Acordo	00846/2019
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	14/11/2019
4. Data da Assinatura do Termo	21/11/2019
5. Número da Parcela	1/200
6. Valor da Parcela	R\$ 13.766,04
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 13.766,04

Observações

Parcela com vencimento em 30/11/2019

Data de Emissão da Guia 21/11/2019.

Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

2ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-1X3D-IBUN-5WXX0-2WBI

EMPENHO	Ficha	Valor
16093/0-2019	47	13.834,87

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
846/2019/2018. PARC. Nº 002/200.

Data Vencimento: 30/12/2019

Data Pagamento: 30/12/2019

Nº Documento: 23990

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3D-IBUN-5WXX0-2WBI

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900062707 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 13.834,87
 Data de Vencimento: 14/01/2020
 Data de Pagamento: 14/01/2020
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI14012020900062707
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 13.834,87

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

GR PARCEL	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS do	
Endereço: AVENIDA P. J. S. R. 111	
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3427-7132
Nome: Prefeitura Municipal de Curitiba	
CNPJ:	46.578.450/0001-91
Endereço:	avenida Washington Luiz, 111
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1511
Formas de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Débito Bancário <input type="checkbox"/> Depósito	
Recebemos do RPPS do Município de Curitiba acima identificado os pagamentos descritos neste Guia de Pagamento, conforme documentos comprobatórios descritos na Guia de Pagamento.	
Data:	21/11/2019
Assinado por: CARLOS RICARDO DOS SANTOS CPF: 01.844.348-15	

1. Número do Acordo	00846/2019
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	14/11/2019
4. Data da Assinatura do Termo	21/11/2019
5. Número da Parcela	2/200
6. Valor da Parcela	R\$ 13.834,87
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 13.834,87

Observações
Parcela com vencimento em 30/12/2019
Data de Emissão da Guia 21/11/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X3D-IBUN-5WXX0-2WBI



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.356, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de acordo de parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do Município de Itanhaém com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá providências correlatas.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS,

Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de acordo de parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Itanhaém com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV, oriundos de contribuições previdenciárias devidas pelo Município incidentes sobre as parcelas percebidas pelos servidores em decorrência do exercício de cargo em comissão ou função de confiança, a partir da competência abril de 2017, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008.

Parágrafo único - É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o “caput” deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º - Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X1J-HJFB-586Q-44R7



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.


Parágrafo único - A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao Banco do Brasil, agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de novembro
de 2019.


MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 21.326/2019.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 1º de novembro
de 2019.


WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00847/2019)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Itanhaém/SP	CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75	CEP:	11740-000
Bairro:	centro	Fax:	(013) 3421-1600
Telefone:	(013) 3421-1600	Complemento:	
E-mail:	itanhaem@itanhaem.sp.gov.br	Data início da gestão:	01/01/2017
Representante legal:	MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS		
CPF:	192.900.488-59		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	prefeito@itanhaem.sp.gov.br		

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	CNPJ:	08.424.027/0001-13
Endereço:	AVENIDA RUI BARBOSA - 408	CEP:	11740-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(013) 3427-7183
Telefone:	(013) 3427-7183	Complemento:	SUPERINTENDENTE
E-mail:	itanhaemprev@gmail.com	Data início da gestão:	01/01/2013
Representante legal:	LUCIANO MOURA DOS SANTOS		
CPF:	731.644.888-15		
Cargo:	Superintendente		
E-mail:	itanhaemprev@gmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 4356/2019 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itanhaém da quantia de R\$ 606.292,48 (seiscentos e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos correspondentes aos valores de TC Nº 17926/026/15 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2017 a 12/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexa

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itanhaém confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 606.292,48 (seiscentos e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.104,87 (dez mil e cento e quatro reais e oitenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 10.104,87 (dez mil e cento e quatro reais e oitenta e sete centavos), vencerá em 30/11/2019 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI 4356/2019.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00847/2019)**

consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itanhaém - SP / 21/11/2019

Prefeitura Municipal de Itanhaém
MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV
LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Testemunhas:

KARINE DO SOCORRO VECCI
DIRETORA DE BENEFÍCIOS ITANHAÉMPREV
CPF: 259.639.658-02
RG: 27843745

JORGE EDUARDO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CPF: 042.038.738-27
RG: 15540853

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX1J-HJFB-585Q-44R7

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00847/2019)

DECLARAÇÃO

MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00847/2019, firmado entre o/a Itanhaém e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV em 21/11/2019, foi publicado em 21/11/2019 no

mural
 jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
 Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itanhaém, 21/11/2019


MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX1J-HJFB-585Q-44R7

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00847/2019	Data	21/11/2019
Valor consolidado	606.292,48	Valor da prestação inicial	10.104,87
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	30/11/2019

DEVEDOR

Ente Federativo	Itanhaém/SP	CNPJ	46.578.498/0001-75
Representante Legal	MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS	CPF	192.900.488-59
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0932-6
		Conta nº	3737-0

CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV	CNPJ	08.424.027/0001-13
Representante Legal	LUCIANO MOURA DOS SANTOS	CPF	731.644.888-15
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0346
		Conta nº	45-000126-9

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

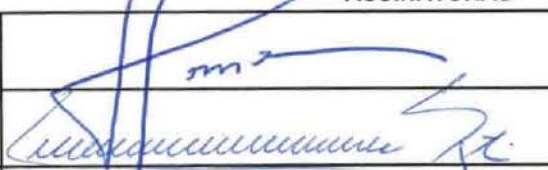


- 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itanhaém/SP - 21/11/2019

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO			
UNIDADE GESTORA			
BANCO DO BRASIL (*)		Ary Romay Fernandes Jr. Gerente Geral	14114893

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X1J-HJFB-588Q-441R7



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Itanhaém / SP
Endereço: avenida washington luis - 75
Bairro: centro
Telefone: (013) 3421-1600
Fax: (013) 3421-1600

CNPJ: 46.578.498/0001-75
Complemento:
CEP: 11740-000
E-mail: itanhaem@itanhaem.sp.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS
Cargo: Prefeito
E-mail: prefeito@itanhaem.sp.gov.br

CPF: 192.900.488-59
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM -
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA - 408
Bairro: CENTRO
Telefone: (013) 3427-7183
Fax: (013) 3427-7183

CNPJ: 08.424.027/0001-13
Complemento: CASA
CEP: 11740-000
E-mail: itanhaemprev@gmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Cargo: Superintendente
Telefone: (013) 3422-4540
Fax: (013) 3427-7183

Complemento do Cargo: SUPERINTENDENTE
CPF: 731.644.888-15
E-mail: itanhaemprev@gmail.com
Data Início de Gestão: 01/01/2013

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: LUIZ FERNANDO CANTINHO SILVA
Telefone: (013) 3426-9426
Data de envio: 21/11/2019
Fax: (013) 3427-7183

CPF: 108.322.158-21
E-mail: itanhaemprev@gmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelamento: Não Número do acordo: 00847/2019

Título: PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - TC Nº 17926/026/15 Valor consolidado: 606.292,48 Data de consolidação do termo: 21/11/2019

Rubrica: TC Nº 17926/026/15 Valor da parcela inicial: 10.104,87 Data de assinatura do Termo: 21/11/2019

Lei autorizativa do parcelamento: LEI 4356/2019 Data de vencimento da 1ª parcela: 30/11/2019

Competência: Inicial: 04/2017 Final: 12/2018 Quantidade de Parcelas: 60 Critério de atualização:

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 259.639.658-02 Nome: KARINE DO SOCORRO VECCI Cargo: DIRETORA DE BENEFÍCIOS ITANHAÊMPREV

RG: 27843745 Telefone: (013) 3427-7183 E-mail: itanhaemprev@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 042.038.738-27 Nome: JORGE EDUARDO DOS SANTOS Cargo: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RG: 15540853 Telefone: (013) 3421-1600 E-mail: procuradoria@itanhaem.sp.gov.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1J-HJPB-585Q-44R7



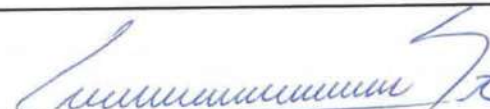
ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº PARCELA	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	VALOR PARCELA
001	30/11/2019		0,00	0,00	0,00	0,00	10.104,87
TOTAIS:				0,00		0,00	10.104,87

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 22/11/2019


Renato Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal


Luciano Moura dos Santos
Superintendente
Marhaém-Prev

EMPENHO

14753/0-2019

Ficha

47

Valor

10.104,87

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

,RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
847/2019, PARC. Nº 01/60.

Data Vencimento: 29/11/2019

Data Pagamento: 29/11/2019

Nº Documento: 21109

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX1J-HJJB-585Q-44R7

MUNICIP O DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Conta de Débito: 0033-0346-004900032829 **Conta de Débito:** 0346-000450600026
Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
No. compromisso banco: 900061515 **No. compromisso cliente:**
Valor Nominal: 10.104,87
Data de Vencimento: 29/11/2019
Data de Pagamento: 29/11/2019
Situação: Efetivado **No. Protocolo:** PGTFORNE29112019900061515
No. Lista de Débito:
Autenticação:

Valor a Pagar: 10.104,87

Tipo de Pagamento: CC
Agência: 0346 **Conta de Crédito:** 0000000450001269
Histórico: Pagamento a Fornecedores
Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 726 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias:
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado:
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX1J-HJFB-585Q-44R7

Div. 381

GR PARCEL		1. Número do Acordo	00847/2019
RPPS		2. Rubrica do Acordo	TC Nº 17926/026/15
Endereço		3. Data da Consolidação do	21/11/2019
CEP		4. Data da Assinatura do Termo	21/11/2019
Telefone		5. Número da Parcela	1/60
Nome		6. Valor da Parcela	RS 10.104,87
CNPJ		7. Atualização Monetária	
Endereço		8. Juros	
CEP		9. Multa	
Telefone		10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 10.104,87
Formas de Pagamento		Observações	
Recebemos da STS		Parcela com vencimento em 30/11/2019	
Data		Data de Emissão da Guia 21/11/2019.	
		Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.	
		Autenticação Mecânica	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX1J-HJFB-585Q-44R7

1ª via

EMPENHO	Ficha	Valor
16094/0-2019	47	10.205,92

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
847/2019, PARC. Nº 02/60.

Data Vencimento: 30/12/2019

Data Pagamento: 30/12/2019

Nº Documento: 23989

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1J-HJJB-585Q-44R7

MUNICIPIO DE ITANHAEEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900062706 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 10.205,92
 Data de Vencimento: 14/01/2020
 Data de Pagamento: 14/01/2020
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI14012020900062706
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 10.205,92

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

GUIA PARCELADA REGIME DE PAGAMENTO PARCELADO		1. Número do Acordo	00847/2019
		2. Rubrica do Acordo	TC Nº 17926/026/15
Endereço: AVE... CEP: 11740-000 Telefone: (013) 3-37...		3. Data de Consolidação do	21/11/2019
		4. Data de Assinatura do Termo	21/11/2019
Nome: ... CNPJ: 46.824.000/0001-91 Endereço: ... CEP: 11740-000 Telefone: (013) 3771-... Formas de Pagamento: <input type="checkbox"/> Cartão de Crédito <input checked="" type="checkbox"/> Depósito		5. Número da Parcela	2/60
		6. Valor da Parcela	R\$ 10.205,92
Recebamos os R\$... Data: ...		7. Atualização Monetária	
		8. Juros	
Recebamos os R\$... Data: ...		9. Multa	
		10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 10.205,92
Observações: Parcela com vencimento em 30/12/2019 Data de Emissão da Guia 21/11/2019. Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.		Autenticação Mecânica	
Recebamos os R\$... Data: ...		1ª via	

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00883/2017)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Itanhaém/SP	CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75	CEP:	11740-000
Bairro:	centro	Fax:	(013) 3421-1600
Telefone:	(013) 3421-1600		
E-mail:	itanhaem@itanhaem.sp.gov.br		
Representante legal:	MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS		
CPF:	192.900.488-59		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	prefeito@itanhaem.sp.gov.br	Data início da gestão:	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	CNPJ:	08.424.027/0001-13
Endereço:	AVENIDA RUI BARBOSA - 408	CEP:	11740-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(013) 3427-7183
Telefone:	(013) 3427-7183		
E-mail:	itanhaemprev@gmail.com		
Representante legal:	LUCIANO MOURA DOS SANTOS		
CPF:	731.644.888-15		
Cargo:	Presidente	Complemento:	SUPERINTENDENTE
E-mail:	itanhaemprev@gmail.com	Data início da gestão:	01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 4178/2017 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itanhaém da quantia de R\$ 6.191.677,85 (seis milhões e cento e noventa e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes aos valores de autoriza o executivo a parcelar e reparcelar debit devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2010 a 12/2014, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itanhaém confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 6.191.677,85 (seis milhões e cento e noventa e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), será pago em 200 (duzentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 30.958,39 (trinta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 30.958,39 (trinta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), vencerá em 30/09/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº 4178/2017.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00883/2017)

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itanhaém - SP / 12/09/2017

Prefeitura Municipal de Itanhaém
MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV
LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Testemunhas:

KARINE DO SOCORRO VECCI
DIRETORA DE BENEFÍCIOS
CPF: 259.639.658-02
RG: 27843745

JORGE EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
CPF: 042.038.738-27
RG: 15540853

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00883/2017)

DECLARAÇÃO

MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00883/2017, firmado entre o/a Itanhaém e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV em 12/09/2017, foi publicado em 13/9/17 no

mural
() jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itanhaém, 13/9/17


MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 46.578.498/0001-75 **Número do acordo:** 00883/2017 **Data de consolidação do Termo:** 11/09/2017
Ente: Prefeitura Municipal de Itanhaém / SP **Data de assinatura do Termo:** 12/09/2017
Título: autoriza o executivo a parcelar e reparcelar debitos previdenciários **Data de vencimento da 1ª** 30/09/2017
Lei autorizativa do parcelamento: 4178/2017

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: autoriza o executivo a parcelar e reparcelar debit
Competência: Inicial: 09/2010 Final: 13/2014 **Quantidade de Parcelas:** 200
Diferença apurada: 3.681.742,77 **Diferença apurada atualizada:** 6.191.677,85
Valor da parcela na data de consolidação: 30.958,39



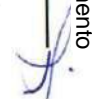
Critérios de atualização para consolidação do débito:				
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Multa: 2,00 %
Critérios de atualização das parcelas vincendas:				
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Multa: 2,00 %
Critérios de atualização das parcelas vencidas:				
Índice:	INPC	Taxa de juros:	1,00 am	Multa: 2,00 %



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u>
09/2010	41.429,79	0,54	55,67	23.063,96	41,50	26.764,91	828,60	92.087,26
10/2010	178.320,69	0,92	54,25	96.738,97	41,00	112.774,46	3.566,41	391.400,53
11/2010	174.130,61	1,03	52,67	91.714,59	40,50	107.667,31	3.482,61	376.995,12
12/2010	179.587,86	0,60	51,76	92.954,68	40,00	109.017,02	3.591,76	385.151,32
13/2010	169.240,80		51,76	87.599,04	40,00	102.735,94	3.384,82	362.960,60
01/2011	0,00	0,94	50,35	0,00	39,50	0,00	0,00	0,00
02/2011	0,00	0,54	49,54	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00
03/2011	0,00	0,66	48,56	0,00	38,50	0,00	0,00	0,00
04/2011	0,00	0,72	47,50	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00
05/2011	0,00	0,57	46,66	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00
06/2011	0,00	0,22	46,34	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00
07/2011	0,00	0,00	46,34	0,00	36,50	0,00	0,00	0,00
08/2011	0,00	0,42	45,73	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00
09/2011	0,00	0,45	45,08	0,00	35,50	0,00	0,00	0,00
10/2011	0,00	0,32	44,61	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00
11/2011	0,00	0,57	43,79	0,00	34,50	0,00	0,00	0,00
12/2011	0,00	0,51	43,06	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00
13/2011	0,00		43,06	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00
01/2012	0,00	0,51	42,34	0,00	33,50	0,00	0,00	0,00
02/2012	0,00	0,39	41,79	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00
03/2012	0,00	0,18	41,53	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

04/2012	0,00	0,64	40,63	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00
05/2012	0,00	0,55	39,86	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00
06/2012	0,00	0,26	39,50	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00
07/2012	0,00	0,43	38,90	0,00	30,50	0,00	0,00	0,00
08/2012	0,00	0,45	38,28	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
09/2012	0,00	0,63	37,41	0,00	29,50	0,00	0,00	0,00
10/2012	0,00	0,71	36,45	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00
11/2012	0,00	0,54	35,71	0,00	28,50	0,00	0,00	0,00
12/2012	533.577,64	0,74	34,72	185.258,16	28,00	201.274,02	10.671,55	930.781,37
13/2012	0,00		34,72	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00
01/2013	0,00	0,92	33,49	0,00	27,50	0,00	0,00	0,00
02/2013	0,00	0,52	32,80	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00
03/2013	0,00	0,60	32,00	0,00	26,50	0,00	0,00	0,00
04/2013	0,00	0,59	31,23	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00
05/2013	0,00	0,35	30,77	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
06/2013	0,00	0,28	30,41	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00
07/2013	10.028,49	-0,13	30,58	3.066,71	24,50	3.208,32	200,57	16.504,09
08/2013	191.501,61	0,16	30,37	58.159,04	24,00	59.918,56	3.830,03	313.409,24
09/2013	197.752,23	0,27	30,02	59.365,22	23,50	60.422,80	3.955,04	321.495,09
10/2013	197.749,85	0,61	29,23	57.802,28	23,00	58.776,99	3.955,00	318.284,12
11/2013	193.156,52	0,54	28,54	55.126,87	22,50	55.863,76	3.863,13	308.010,28
12/2013	198.474,83	0,72	27,62	54.818,75	22,00	55.724,59	3.969,50	312.987,67
13/2013	192.176,68		27,62	53.079,20	22,00	53.956,29	3.843,53	303.055,70
01/2014	0,00	0,63	26,82	0,00	21,50	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

02/2014	0,00	0,64	26,01	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
03/2014	0,00	0,82	24,99	0,00	20,50	0,00	0,00	0,00
04/2014	0,00	0,78	24,02	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
05/2014	0,00	0,60	23,28	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00
06/2014	0,00	0,26	22,96	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00
07/2014	0,00	0,13	22,80	0,00	18,50	0,00	0,00	0,00
08/2014	197.088,63	0,18	22,58	44.502,61	18,00	43.486,42	3.941,77	289.019,43
09/2014	208.067,77	0,49	21,98	45.733,30	17,50	44.415,19	4.161,36	302.377,62
10/2014	207.306,24	0,38	21,52	44.612,30	17,00	42.826,15	4.146,12	298.890,81
11/2014	202.460,92	0,53	20,88	42.273,84	16,50	40.381,24	4.049,22	289.165,22
12/2014	208.274,35	0,62	20,13	41.925,63	16,00	40.032,00	4.165,49	294.397,47
13/2014	201.417,26		20,13	40.545,29	16,00	38.714,01	4.028,35	284.704,91
TOTAL:	3.681.742,77			1.178.340,44		1.257.959,78	73.634,86	6.191.677,85

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém / SP - 46.578.498/0001-75
Representante Legal: 192.900.488-59 - MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS

Data: __/__/__


Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV - 08.424.027/0001-13
Representante Legal: 731.644.888-15 - LUCIANO MOURA DOS SANTOS


Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:



Nome: KARINE DO SOCORRO VECCI
Cargo: DIRETORA DE BENEFICIOS
CPF: 259.639.658-02



Nome: JORGE EDUARDO DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO DE NEGOCIOS JURIDICOS
CPF: 042.038.738-27

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00883/2017	Data	11/09/2017
Valor consolidado	6.189.875,87	Valor da prestação inicial	30.949,38
Número prestações	200	Vencimento 1ª prestação	30/09/2017

DEVEDOR

Ente Federativo	Itanhaém/SP		CNPJ	46.578.498/0001-75	
Representante Legal	Marco Aurélio Gomes dos Santos		CPF	192.900.488-59	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0932-6	Conta nº	3737-0

CREDOR

Unidade Gestora	Instituto De Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ItanhaemPrev		CNPJ	08.424.027/0001-13	
Representante Legal	Luciano Moura dos Santos		CPF	731.644.888-15	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0932-6	Conta nº	29460-8

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM com garantia de pagamento:

- 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

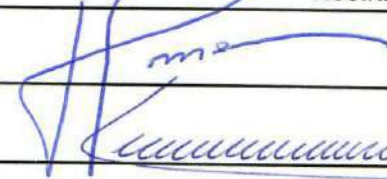
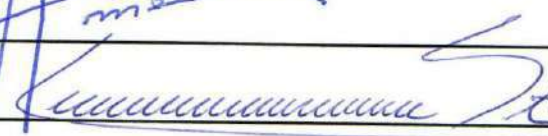
- 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itanhaém/SP - 12/09/2017

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).




 Gerente de Médulo
 F. 6769849-2

EMPENHO

Ficha

Valor

1115/0-2019

47

34.075,18

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBL

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
883/2017. PARC. 006.

(17)

Data Vencimento: 31/01/2019

Data Pagamento: 31/01/2019

Nº Documento: 661

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
 No. compromisso banco: 900054042 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 34.075,18
 Data de Vencimento: 31/01/2019
 Data de Pagamento: 31/01/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORMI31012019900054042
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 34.075,18

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 Santander Empresarial 0800 726 2125 (Demais Localidades)

SAC 0800 762 7777
 Ouvidoria 0800 726 0322

retornar

imprimir

308

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	Avenida Washington Luís, 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1500
Formas de Pagamento:	() Transferência Bancária () Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00883/2017
2. Rubrica do Acordo	autoriza o executivo a parcelar e
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	014
6. Valor da Parcela	R\$ 34.075,18
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 34.075,18

Observações
Parcela com vencimento em 30/10/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

EMPENHO

2644/0-2019

Ficha

47

Valor

34.235,15

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBL

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
883/2017. PARC. 007.

(18)

Data Vencimento: 28/02/2019

Data Pagamento: 28/02/2019

Nº Documento: 3069

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI
 No. compromisso banco: 900054960 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 34.235,15
 Data de Vencimento: 28/02/2019
 Data de Pagamento: 28/02/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI28022019900054960
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 34.235,15

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	Avenida Washington Luis, 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00883/2017
2. Rubrica do Acordo	autoriza o executivo a parcelar e
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	015
6. Valor da Parcela	R\$ 34.235,15
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 34.235,15

Observações _____
Parcela com vencimento em 30/11/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

EMPENHO
3734/0-2019

Ficha
47

Valor
34.395,13

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
883/2017. PARC. 008. **17**

Data Vencimento: 29/03/2019

Data Pagamento: 29/03/2019

Nº Documento: 4959

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 29/03/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.47.00
 0332600932 SEGUNDA VIA 0005
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE
 TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: P M I MOVIMENTO
 AGENCIA: 0932-6 CONTA: 2.751-0
 =====
 FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : P M I MOVIMENTO
 BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM
 CONTA: 45.000.126-9
 FAVORECIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID
 CPF/CNPJ: 08.424.027/0001-13
 VALOR: R\$ 34.395,13
 DEBITO EM: 29/03/2019
 =====
 DOCUMENTO: 032905
 AUTENTICACAO SISBB: C.E0F.E80.229.DE9.17C

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	Avenida Washington Luis, 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00883/2017
2. Rubrica do Acordo	autoriza o executivo a parcelar e
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	016
6. Valor da Parcela	R\$ 34.395,13
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 34.395,13

Observações _____
Parcela com vencimento em 30/12/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

LÍQUIDO
4895/0-2019 Ficha Valor
47 34.555,11

Fornecedor:
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
883/2017. PARC. 009. 20

Data Vencimento: 30/04/2019

Data Pagamento: 30/04/2019

Nº Documento: 6655

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-00045060026
 Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI
 No. compromisso banco: 900056088 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 34.555,11
 Data de Vencimento: 30/04/2019
 Data de Pagamento: 30/04/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI30042019900056088
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 34.555,11

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 Das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 752 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

reforçar

imprimir

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	Avenida Washington Luís, 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00883/2017
2. Rubrica do Acordo	autoriza o executivo a parcelar e
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	017
6. Valor da Parcela	R\$ 34.555,11
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 34.555,11

Observações _____
Parcela com vencimento em 30/01/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

EMPENHO	Ficha	Valor
6551/0-2019	47	34.715,08

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
883/2017. PARC. 010. **21**

Data Vencimento: 30/05/2019

Data Pagamento: 31/05/2019

Nº Documento: 9011

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900056936 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 34.715,08
 Data de Vencimento: 31/05/2019
 Data de Pagamento: 31/05/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFQRNI31052019900056936
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 34.715,08

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Itanhaém
CNPJ: 08.424.027/0001-13

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 408

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3427-7183

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Itanhaém

CNPJ: 46.578.498/0001-75

Endereço: Avenida Washington Luís, 75

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3421-1600

Formas de Pagamento: Transferência Bancária Depósito**RECIBO**

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

Data_____
Luciano Moura dos Santos
CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00883/2017
2. Rubrica do Acordo	autoriza o executivo a parcelar e
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	018
6. Valor da Parcela	R\$ 34.715,08
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 34.715,08

Observações

Parcela com vencimento em 28/02/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica

1ª via

EM ANEXO
7557/0-2019 Ficha Valor
47 34.875,06

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
883/2017. PARC. 011. **22**

Data Vencimento: 28/06/2019

Data Pagamento: 28/06/2019

Nº Documento: 11060

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900057559 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 34.875,06
 Data de Vencimento: 28/06/2019
 Data de Pagamento: 28/06/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORN128062019900057559
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 34.875,06

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	Avenida Washington Luís, 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00883/2017
2. Rubrica do Acordo	autoriza o executivo a parcelar e
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	019
6. Valor da Parcela	R\$ 34.875,06
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 34.875,06

Observações _____
Parcela com vencimento em 30/03/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

EMPENHO
9277/0-2019

Ficha
47

Valor
35.035,04

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
683/2017, PARC. 012. **23**

Data Vencimento: 31/07/2019

Data Pagamento: 31/07/2019

Nº Documento: 13623

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600076
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900058443 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 35.035,04
 Data de Vencimento: 31/07/2019
 Data de Pagamento: 31/07/2019
 Situação: Efetuado No. Protocolo: PGTFORN131072019900058443
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 35.035,04

Tipo de Pagamento: EC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 1125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda à sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)




GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	Avenida Washington Luís, 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
____/____/____ Data	_____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00883/2017
2. Rubrica do Acordo	autoriza o executivo a parcelar e
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	020 12
6. Valor da Parcela	R\$ 35.035,04
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 35.035,04

Observações: _____
Parcela com vencimento em 30/04/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

EMPENHO	Ficha	Valor
12079/C-2019	47	37.062,01

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
883/2017. PARC. 014. 25

Data Vencimento: 30/09/2019

Data Pagamento: 30/09/2019

Nº Documento: 17703

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032929 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900060056 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 37.062,01
 Data de Vencimento: 30/09/2019
 Data de Pagamento: 30/09/2019
 Situação: Efetivo No. Protocolo: PGTFORNI30092019900060056
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 37.062,01

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade
 Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:
 Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

358

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AV RUI BARBOSA 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	AVENIDA WASHINGTON LUIS 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	() Transferência Bancária () Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00883/2017
2. Rubrica do Acordo	autoriza o executivo a parcelar e
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	25/200
6. Valor da Parcela	R\$ 37.062,01
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 37.062,01

Observações _____
Parcela com vencimento em 30/09/2019
Data de Emissão da Guia 30/08/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

EMPEI:HO
13254/0-2019

Ficha Valor
47 37.227,47

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
883/2017. PARC. Nº 015. **26**

Data Vencimento: 31/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Nº Documento: 19849

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-060056-9

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 000000849 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 37.227,47
 Data de Vencimento: 31/10/2019
 Data de Pagamento: 31/10/2019
 Situação: Fretado No. Protocolo: PGTFOR4131102019900000849
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 37.227,47

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 0800-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800-726-2125 (Demais Localidades)
 0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de
 fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800-762-7777
 0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de
 fala)

Ouvidoria - Dias 9h às 18h, de segunda a sexta-feira,
 exceto feriado.
 0800-726-0322
 0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de
 fala)



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AV RUI BARBOSA 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	AVENIDA WASHINGTON LUIS 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00883/2017
2. Rubrica do Acordo	autoriza o executivo a parcelar e
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	26/200
6. Valor da Parcela	R\$ 37.227,47
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 37.227,47

Observações _____
Parcela com vencimento em 30/10/2019
Data de Emissão da Guia 30/08/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

EMPENHO **14722/0-2019** Ficha **47** Valor **37.392,92**

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBL

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
883/2017. PARC. Nº 027. **2x**

Data Vencimento: 29/11/2019

Data Pagamento: 29/11/2019

Nº Documento: 21108

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 **Conta de Débito:** 0346-000450600028
Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
No. compromisso banco: 900061513 **No. compromisso cliente:**
Valor Nominal: 37.392,92
Data de Vencimento: 29/11/2019
Data de Pagamento: 29/11/2019
Situação: Efetivado **No. Protocolo:** PGTFORMI29112019900061513
No. Lista de Débito:
Autenticação:

Valor a Pagar: 37.392,92

Tipo de Pagamento: CC
Agência: 0346 **Conta de Crédito:** 0000000450001269
Histórico: Pagamento a Fornecedores
Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

Jurida 308

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AV RUI BARBOSA 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	AVENIDA WASHINGTON LUIS 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00883/2017
2. Rubrica do Acordo	autoriza o executivo a parcelar e
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	27/200
6. Valor da Parcela	R\$ 37.392,92
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 37.392,92

Observações _____
Parcela com vencimento em 30/11/2019
Data de Emissão da Guia 30/08/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

EMPENHO

16091/0-2019

Ficha

47

Valor

37.558,38

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
883/2017. PARC. Nº 028. *OK*

Data Vencimento: 30/12/2019

Data Pagamento: 30/12/2019

Nº Documento: 23992

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900062709 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 37.558,38
 Data de Vencimento: 14/01/2020
 Data de Pagamento: 14/01/2020
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI14012020900062709
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 37.558,38

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AV RUI BARBOSA 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	AVENIDA WASHINGTON LUIS 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00883/2017
2. Rubrica do Acordo	autoriza o executivo a parcelar e
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	28/200
6. Valor da Parcela	R\$ 37.558,30
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 37.558,30
Observações Parcela com vencimento em 30/12/2019 Data de Emissão da Guia 30/08/2019. Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente à emissão desta guia.	
Autenticação Mecânica	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3G-1GVU-5PV7-4CH9

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00884/2017)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Itanhaém/SP	CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75	CEP:	11740-000
Bairro:	centro	Fax:	(013) 3421-1600
Telefone:	(013) 3421-1600	Complemento:	
E-mail:	itanhaem@itanhaem.sp.gov.br	Data início da gestão:	01/01/2017
Representante legal:	MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS		
CPF:	192.900.488-59		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	prefeito@itanhaem.sp.gov.br		

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	CNPJ:	08.424.027/0001-13
Endereço:	AVENIDA RUI BARBOSA - 408	CEP:	11740-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(013) 3427-7183
Telefone:	(013) 3427-7183	Complemento:	SUPERINTENDENTE
E-mail:	itanhaemprev@gmail.com	Data início da gestão:	01/01/2013
Representante legal:	LUCIANO MOURA DOS SANTOS		
CPF:	731.644.888-15		
Cargo:	Presidente		
E-mail:	itanhaemprev@gmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 4178/2017 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAEMPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itanhaém da quantia de R\$ 14.228.030,92 (quatorze milhões e duzentos e vinte e oito mil e trinta reais e noventa e dois centavos), correspondentes aos valores de Utilização indevida de recursos (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2015 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itanhaém confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 14.228.030,92 (quatorze milhões e duzentos e vinte e oito mil e trinta reais e noventa e dois centavos), será pago em 200 (duzentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 71.140,15 (setenta e um mil e cento e quarenta reais e quinze centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 71.140,15 (setenta e um mil e cento e quarenta reais e quinze centavos), vencerá em 30/09/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº 4178/2017.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00884/2017)**

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itanhaém - SP / 12/09/2017

Prefeitura Municipal de Itanhaém
MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV
LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Testemunhas:

JORGE EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIO NEGOCIOS JURIDICOS
CPF: 042.038.738-27
RG: 15540853

KARINE DO SOCORRO VECCI
DIRETORA DE BENEFICIOS
CPF: 259.639.658-02
RG: 27843745

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00884/2017)**

DECLARAÇÃO

MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00884/2017, firmado entre o/a Itanhaém e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV em 12/09/2017, foi publicado em 13 / 9 / 17 no

mural
 jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
 Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itanhaém, 13 / 9 / 17


MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 46.578.498/0001-75 Número do acordo: 00884/2017 Data de consolidação do Termo: 11/09/2017
Ente: Prefeitura Municipal de Itanhaém / SP Data de assinatura do Termo: 12/09/2017
Título: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO Data de vencimento da 1ª: 30/09/2017
Lei autorizativa do parcelamento: 4178/2017

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Utilização indevida de recursos (200 meses)
Competência: Inicial: 12/2015 Final: 12/2016 Quantidade de Parcelas: 200
Diferença apurada: 12.089.151,23 Diferença apurada atualizada: 14.228.030,92
Valor da parcela na data de consolidação: 71.140,15

— Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

— Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

— Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u>
12/2015	9.326.210,86	0,90	7,96	742.366,38	10,00	1.006.857,72	186.524,22	11.261.959,18
13/2015	0,00		7,96	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
01/2016	0,00	1,51	6,35	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00
02/2016	0,00	0,95	5,35	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00
03/2016	0,00	0,44	4,89	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00
04/2016	0,00	0,64	4,23	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
05/2016	0,00	0,98	3,21	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00
06/2016	0,00	0,47	2,73	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00
07/2016	0,00	0,64	2,08	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00
08/2016	0,00	0,31	1,76	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00
09/2016	0,00	0,08	1,68	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00
10/2016	0,00	0,17	1,51	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
11/2016	0,00	0,07	1,44	0,00	4,50	0,00	0,00	0,00
12/2016	2.762.940,37	0,14	1,30	35.918,22	4,00	111.954,34	55.258,81	2.966.071,74
TOTAL:	12.089.151,23			778.284,60		1.118.812,06	241.783,03	14.228.030,92



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém / SP - 46.578.498/0001-75
Representante Legal: 192.900.488-59 - MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS

Data: _/ _/ _

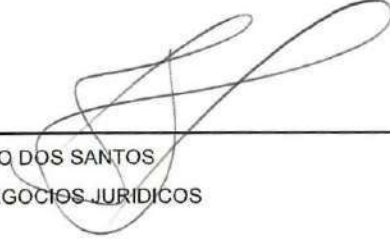
Assinatura: 


UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV - 08.424.027/0001-13
Representante Legal: 731.644.888-15 - LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Data: _/ _/ _

Assinatura: 

TESTEMUNHAS:


Nome: JORGE EDUARDO DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO NEGOCIOS JURIDICOS
CPF: 042.038.738-27


Nome: KARINE DO SOCORRO VECCI
Cargo: DIRETORA DE BENEFICIOS
CPF: 259.639.658-02

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00884/2017	Data	11/09/2017
Valor consolidado	14.223.803,91	Valor da prestação inicial	71.119,02
Número prestações	200	Vencimento 1ª prestação	30/09/2017

DEVEDOR

Ente Federativo	Itanhaém/SP	CNPJ	46.578.498/0001-75
Representante Legal	Marco Aurélio Gomes dos Santos	CPF	192.900.488-59
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0932-6
		Conta nº	3737-0

CREDOR

Unidade Gestora	Instituto De Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ItanhaemPrev	CNPJ	08.424.027/0001-13
Representante Legal	Luciano Moura dos Santos	CPF	731.644.888-15
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0932-6
		Conta nº	29460-8

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

- 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itanhaém/SP - 12/09/2017

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



Luciana Nogueira
Gerente de Mesa
F.6769849-2

EMPENHO

1116/0-2019

Ficha

47

Valor

78.301,82

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBL

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
884/2017. PARC. 006.

Data Vencimento: 31/01/2019

Data Pagamento: 31/01/2019

Nº Documento: 659

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI
 No. compromisso banco: 900054043 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 78.301,82
 Data de Vencimento: 31/01/2019
 Data de Pagamento: 31/01/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORN131012019900054043
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 78.301,82

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 Santander Empresarial 0800 726 2125 (Demais Localidades)

SAC 0800 762 7777
 Ouvidoria 0800 726 0322

retornar

imprimir

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	Avenida Washington Luís, 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00884/2017
2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	014
6. Valor da Parcela	R\$ 78.301
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 78.301

Observações _____
Parcela com vencimento em 30/10/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

EMPENHO

2645/0-2019

Ficha

47

Valor

78.669,44

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
884/2017. PARC. 007.

Data Vencimento: 28/02/2019

Data Pagamento: 28/02/2019

Nº Documento: 3068

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026

Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

No. compromisso banco: 900054961

No. compromisso cliente:

Valor Nominal: 78.669,44

Data de Vencimento: 28/02/2019

Data de Pagamento: 28/02/2019

Situação: Efetivado

No. Protocolo: PGTFORNI28022019900054961

No. Lista de Débito:

Autenticação:

Valor a Pagar: 78.669,44

Tipo de Pagamento: CC

Agência: 0346

Conta de Crédito: 0000000450001269

Histórico: Pagamento a Fornecedores

Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)




GR PARCEL		Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13			
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 408		
CEP	11740-000		
Telefone	(013) 3427-7183		
ENTE PÚBLICO PAGADOR			
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém		
CNPJ:	46.578.498/0001-75		
Endereço:	Avenida Washington Luís, 75		
CEP:	11740-000		
Telefone:	(013) 3421-1600		
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito		
RECIBO			
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".			
_____/_____/_____ Data		_____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15	
1. Número do Acordo	00884/2017		
2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos		
3. Data da Consolidação do	11/09/2017		
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017		
5. Número da Parcela	015		
6. Valor da Parcela	R\$ 78.669,44		
7. Atualização Monetária			
8. Juros			
9. Multa			
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 78.669,44		
Observações _____ Parcela com vencimento em 30/11/2018. Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.			
Autenticação Mecânica _____			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

1ª via

EMPENHO

3733/0-2019

Ficha

47

Valor

79.037,05

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
884/2017, PARC. 008.

Data Vencimento: 29/03/2019

Data Pagamento: 29/03/2019

Nº Documento: 4960

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 29/03/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.47.00
 0932600932 SEGUNDA VIA 0005
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE
 TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: P M I MOVIMENTO
 AGENCIA: 0932-6 CONTA: 2.751-0
 =====
 FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : P M I MOVIMENTO
 BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM
 CONTA: 45.000.126-9

 FAVORECIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID
 CPF/CNPJ: 08.424.027/0001-13
 VALOR: R\$ 79.037,05
 DEBITO EM: 29/03/2019
 =====
 DOCUMENTO: 032906
 AUTENTICACAO SISBB: 1.B79.076.6E3.041.D95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	Avenida Washington Luís, 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00884/2017
2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	015
6. Valor da Parcela	R\$ 79.037,05
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 79.037,05

Observações _____
Parcela com vencimento em 30/12/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

EMPENHO

4893/0-2019

Ficha

47

Valor

79.404,67

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
884/2017. PARC. 009.

Data Vencimento: 30/04/2019

Data Pagamento: 30/04/2019

Nº Documento: 6656

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026

Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

No. compromisso banco: 900056089 No. compromisso cliente:

Valor Nominal: 79.404,67

Data de Vencimento: 30/04/2019

Data de Pagamento: 30/04/2019

Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI30042019900056089

No. Lista de Débito:

Autenticação:

Valor a Pagar: 79.404,67

Tipo de Pagamento: CC

Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269

Histórico: Pagamento a Fornecedores

Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	Avenida Washington Luís, 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00884/2017
2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	017
6. Valor da Parcela	R\$ 79.404,67
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 79.404,67
Observações Parcela com vencimento em 30/01/2019. Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.	
Autenticação Mecânica	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENOZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

1ª vi

EMPENHO	Ficha	Valor
6552/0 2019	47	79.772,28

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
884/2017. PARC. 010.

Data Vencimento: 30/05/2019

Data Pagamento: 31/05/2019

Nº Documento: 9012

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900056937 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 79.772,28
 Data de Vencimento: 31/05/2019
 Data de Pagamento: 31/05/2019
 Situação: Efeivado No. Protocolo: PGTFORNI31052019900056937
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 79.772,28

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedoras
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

8004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	Avenida Washington Luís, 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00884/2017
2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	018
6. Valor da Parcela	R\$ 79.772,21
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 79.772,21

Observações
Parcela com vencimento em 28/02/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

1ª v

EMPENHO	Ficha	Valor
7850/0-2019	47	80.139,90

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
884/2017, PARC. 011.

Data Vencimento: 28/06/2019

Data Pagamento: 28/06/2019

Nº Documento: 11059

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600025
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900057561 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 80.139,90
 Data de Vencimento: 28/06/2019
 Data de Pagamento: 28/06/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI28062019900057561
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 80.139,90

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 Das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Itanhaém
CNPJ: 08.424.027/0001-13

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 408

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3427-7183

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Itanhaém

CNPJ: 46.578.498/0001-75

Endereço: Avenida Washington Luís, 75

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3421-1600

Formas de Pagamento: Transferência Bancária Depósito**RECIBO**

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

Data_____
Luciano Moura dos Santos
CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00884/2017
2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	019
6. Valor da Parcela	R\$ 80.139,90
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 80.139,90

ObservaçõesParcela com vencimento em 30/03/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.**Autenticação Mecânica**

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

EMPENHO	Ficha	Valor
9276/0-2019	47	80.507,51

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
PPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
884/2017. PARC. 012.

Data Vencimento: 31/07/2019

Data Pagamento: 31/07/2019

Nº Documento: 13620

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032839 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900058442 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 80.507,51
 Data de Vencimento: 31/07/2019
 Data de Pagamento: 31/07/2019
 Situação: Efetivo No. Protocolo: PGTFORNI31072019900058442
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 80.507,51

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 0800 21 25 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 726 0307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	Avenida Washington Luís, 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00884/2017
2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	020 ¹²
6. Valor da Parcela	R\$ 80.507,51
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 80.507,51
Observações Parcela com vencimento em 30/04/2019. Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.	
Autenticação Mecânica	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

1ª vi

EMPENHO	Ficha	Valor
10827/0-2019	47	84.785,11

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
884/2017, PARC. 013.

Data Vencimento: 30/08/2019

Data Pagamento: 30/08/2019

Nº Documento: 15595

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900059217 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 84.785,11
 Data de Vencimento: 30/08/2019
 Data de Pagamento: 30/08/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI30082019900059217
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 84.785,11

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 726 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

304

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AV RUI BARBOSA 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	AVENIDA WASHINGTON LUIS 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00884/2017
2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	24/200
6. Valor da Parcela	R\$ 84.785,11
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 84.785,11
Observações Parcela com vencimento em 30/08/2019 Data de Emissão da Guia 30/08/2019. Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.	
Autenticação Mecânica _____	

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

EMPENHO	Ficha	Valor
12076/G-2019	47	85.165,32

Fornecedor:
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBL

Modalidade:
Outros/Não Aplicável

Histórico:
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
884/2017. PARC. 014.

Data Vencimento: 30/09/2019

Data Pagamento: 30/09/2019

Nº Documento: 17700

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032839 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso Banco: 900080057 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 85.165,32
 Data de Vencimento: 30/09/2019
 Data de Pagamento: 30/09/2019
 Situação: Freçada No. Protocolo: PGTFORN130092019900060057
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 85.165,32

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4 104-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 722 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS		1. Número do Acordo	00884/2017
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13		2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos
Endereço	AV RUI BARBOSA 408	3. Data da Consolidação do	11/09/2017
CEP	11740-000	4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
Telefone	(013) 3427-7183	5. Número da Parcela	25/200
ENTE PÚBLICO PAGADOR		6. Valor da Parcela	R\$ 85.165,3
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém	7. Atualização Monetária	
CNPJ:	46.578.498/0001-75	8. Juros	
Endereço:	AVENIDA WASHINGTON LUIS 75	9. Multa	
CEP:	11740-000	10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 85,16
Telefone:	(013) 3421-1600	Observações	
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito	Parcela com vencimento em 30/09/2019 Data de Emissão da Guia 30/08/2019. Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente emissão desta guia.	
RECIBO		Autenticação Mecânica	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".			
<p>_____/_____/_____ Data</p> <p>_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15</p>			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

EMPENHO	Ficha	Valor
13253/0-2019	47	85.545,52

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórica
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
884/2017. PARC. Nº 015.

Data Vencimento: 31/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Nº Documento: 19848

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-060056-9

DETALHE DO COMPROMISSO

Correntista: 00.020.246-004900012579 Conta de Débito: 0346-000450500026
 Nome do Fornecedor: INST DE TRAB DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 000000048 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 85.545,52
 Data de Vencimento: 31/10/2019
 Data de Pagamento: 31/10/2019
 Situação: Efetuado No. Protocolo: PGTFORM:91102019500030840
 No. Nota de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 85.545,52

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 3306 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Tercleidade

Tipo de Serviço:
Complemento do Tipo de Serviço:

Enviar Aviso: Não enviar

Central de Atendimento Santander Empresarial
 0800 726 2125 (Região Metropolitana)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 726 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 763 7777
 (0800 171 040) (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 71 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AV RUI BARBOSA 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	AVENIDA WASHINGTON LUIS 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	() Transferência Bancária () Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00884/2017
2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	26/200
6. Valor da Parcela	R\$ 85.545,7
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 85.54

Observações
Parcela com vencimento em 30/10/2019
Data de Emissão da Guia 30/08/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

EMPENHO	Ficha	Valor
14721/0-2019	47	85.925,72

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
884/2017. PARC. Nº 027.

Data Vencimento: 29/11/2019

Data Pagamento: 29/11/2019

Nº Documento: 21107

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Conta: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900061512 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: R\$ 85.925,72
 Data de Vencimento: 29/11/2019
 Data de Pagamento: 29/11/2019
 Situação: Efetuado No. Protocolo: PGTFORMI29112019900061512
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 85.925,72

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001289
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

reformatar

imprimir

DIV 309

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AV RUI BARBOSA 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	AVENIDA WASHINGTON LUIS 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00884/2017
2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos
3. Data da Consolidação do	11/09/2017
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017
5. Número da Parcela	27/200
6. Valor da Parcela	R\$ 85.925
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 85,9
Observações _____ Parcela com vencimento em 30/11/2019 Data de Emissão da Guia 30/08/2019. Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente da emissão desta guia.	
Autenticação Mecânica _____	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

EMPENHO	Ficha	Valor
16092/0-2019	47	86.305,92

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
,RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
884/2017. PARC. Nº 28/200 .

Data Vencimento: 30/12/2019

Data Pagamento: 30/12/2019

Nº Documento: 23991

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

GR PARCEL		Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13			
Endereço	AV RUI BARBOSA 408		
CEP	11740-000		
Telefone	(013) 3427-7183		
ENTE PÚBLICO PAGADOR			
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém		
CNPJ:	46.578.498/0001-75		
Endereço:	AVENIDA WASHINGTON LUIS 75		
CEP:	11740-000		
Telefone:	(013) 3421-1600		
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito		
RECIBO			
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".			
_____ Data		_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15	
1. Número do Acordo	00884/2017		
2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos		
3. Data da Consolidação do	11/09/2017		
4. Data da Assinatura do Termo	12/09/2017		
5. Número da Parcela	28/200		
6. Valor da Parcela	R\$ 86.305		
7. Atualização Monetária			
8. Juros			
9. Multa			
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 86.305		
Observações Parcela com vencimento em 30/12/2019 Data de Emissão da Guia 30/08/2019. Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente emissão desta guia.			
Autenticação Mecânica _____			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2W-7PKO-6U8R-31FU

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01003/2018)**

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Itanhaém/SP
Endereço: avenida washington luis - 75
Bairro: centro
Telefone: (013) 3421-1600
E-mail: itanhaem@itanhaem.sp.gov.br
Representante legal: MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS
CPF: 192.900.488-59
Cargo: Prefeito
E-mail: prefeito@itanhaem.sp.gov.br

CNPJ: 46.578.498/0001-75
CEP: 11740-000
Fax: (013) 3421-1800

Complemento:
Data inicio da gestão: 01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA - 408
Bairro: CENTRO
Telefone: (013) 3427-7183
E-mail: itanhaemprev@gmail.com
Representante legal: LUCIANO MOURA DOS SANTOS
CPF: 731.644.888-15
Cargo: Superintendente
E-mail: itanhaemprev@gmail.com

CNPJ: 08.424.027/0001-13
CEP: 11740-000
Fax: (013) 3427-7183

Complemento: SUPERINTENDENTE
Data inicio da gestão: 01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 4178/2017 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itanhaém da quantia de R\$ 12.804.420,54 (doze milhões e oitocentos e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 02/2014 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itanhaém confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 12.804.420,54 (doze milhões e oitocentos e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), será pago em 200 (duzentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 64.022,10 (sessenta e quatro mil e vinte e dois reais e dez centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 64.022,10 (sessenta e quatro mil e vinte e dois reais e dez centavos), vencerá em 31/08/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, calculado a partir dos valores atualizados da consolidação do parcelamento anterior e das prestações pagas deste, atualizados pelo INPC acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados, desde a data do valor consolidado do (re)parcelamento e prestações pagas anterior até a data de consolidação atual.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01003/2018)**

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE


O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

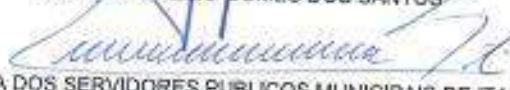
Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.


Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas,


Itanhaém - SP / 01/08/2018


Prefeitura Municipal de Itanhaém
MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAEMPREV
LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Testemunhas:


KARINE DO SOCORRO VECCI
DIRETORA DE BENEFÍCIOS
CPF: 259.639.658-02
RG: 27843745


JORGE EDUARDO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CPF: 042.038.738-27
RG: 15540853

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01003/2018)

DECLARAÇÃO

MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 01003/2018, firmado entre o/a Itanhaém e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉMPREV em 01/08/2018, foi publicado em 02/08/2018 no

mural
 jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
 Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itanhaém, 21/8/2018


MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	01003/2018	Data	01/08/2018
Valor consolidado	12.804.420,54	Valor da prestação inicial	64.022,10
Número prestações	200	Vencimento 1ª prestação	31/08/2018

DEVEDOR

Ente Federativo	Itanhaém/SP	CNPJ	46.578.498/0001-75
Representante Legal	MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS	CPF	192.900.488-59
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0932-6
		Conta nº	3737-0

CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAEMPREV	CNPJ	08.424.027/0001-13
Representante Legal	LUCIANO MOURA DOS SANTOS	CPF	731.644.888-15
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0932-6
		Conta nº	29460-8

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.

2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.

2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.




2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui parte integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itanhaém/SP - 01/08/2018

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	 Ary Romay Fernandes Jr. Gerente Geral

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX4L-HA32-6SRK-3EZ5



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 46.578.498/0001-75

Número de acordo: 01003/2018

Ente: Prefeitura Municipal de Itanhaém / SP

Data de consolidação do Termo: 01/08/2018

Título: REPARCELAMENTO DE DÉBITOS REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Data de assinatura do Termo: 01/08/2018

Lei autorizativa do parcelamento: 4178/2017

Data de vencimento da 1ª: 31/08/2018

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Competência: Inicial: 02/2014 Final: 13/2016

Quantidade de Parcelas: 200

Diferença apurada: 22.927.963,08

Diferença apurada atualizada: 31.161.718,07

Valor pago atualizado: 18.357.297,53

Valor da parcela na data de consolidação: 64.022,10

Valor total reparcelado: 12.804.420,54

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 0,01 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal		Data de Consolidação de		19/11/2014		Número do Acordo:		01024/2014	
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA	
11/2014	13.027.944,51	0,53	25,59	3.333.851,00	22,00	3.599.595,01	1.302,79	19.962.693,31	
TOTAL:	13.027.944,51			3.333.851,00		3.599.595,01	1.302,79	19.962.693,31	
Rubrica: Contribuição Patronal		Data de Consolidação de		01/02/2017		Número do Acordo:		00149/2017	
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA	
02/2017	9.900.018,57	0,24	4,25	420.750,79	8,50	877.265,40	990,00	11.199.024,76	
TOTAL:	9.900.018,57			420.750,79		877.265,40	990,00	11.199.024,76	
TOTAL GERAL:	22.927.963,08			3.754.601,79		4.476.860,41	2.292,79	31.161.718,07	

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal		Data de Consolidação do Termo:		19/11/2014		Número do Acordo:		01024/2014	
PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO	
001	31/12/2014	217.132,41	0,62	24,16	52.459,19	22,50	Simple	330.249,71	
002	30/01/2015	226.565,30	1,48	22,35	50.637,34	22,00	Simple	338.187,22	
003	28/02/2015	234.866,65	1,16	20,95	49.162,66	21,50	Simple	344.852,61	
004	30/03/2015	236.777,88	1,51	19,15	45.342,96	21,00	Simple	341.366,22	
005	30/04/2015	241.999,32	0,71	18,31	44.310,08	20,50	Simple	345.002,83	
006	30/05/2015	246.006,32	0,99	17,15	42.190,06	20,00	Simple	345.835,68	
007	30/06/2015	250.987,99	0,77	16,25	40.785,55	19,50	Simple	348.669,38	
008	30/07/2015	256.646,30	0,58	15,58	39.985,49	19,00	Simple	352.991,83	
009	25/08/2015	260.555,62	0,25	15,29	39.838,95	18,50	Simple	355.967,57	



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

010	30/09/2015	268.777,88	0,51	14,71	39.537,23	18,00	Simplex	363.811,83
011	30/11/2015	275.999,64	1,11	12,58	34.720,75	17,00	Simplex	363.542,86
012	30/11/2015	270.450,10	1,11	12,58	34.022,62	17,00	Simplex	358.233,08
013	30/12/2015	273.723,20	0,90	11,58	31.697,15	16,50	Simplex	355.814,71
014	29/01/2016	278.620,83	1,51	9,92	27.639,19	16,00	Simplex	355.261,62
015	25/02/2016	285.310,00	0,95	8,89	25.364,06	15,50	Simplex	358.828,54
016	30/03/2016	295.511,00	0,44	8,41	24.852,48	15,00	Simplex	368.418,00
017	30/04/2016	296.311,04	0,64	7,72	22.875,21	14,50	Simplex	365.468,26
018	30/05/2016	300.001,25	0,98	6,67	20.010,08	14,00	Simplex	364.812,92
019	30/06/2016	304.225,52	0,47	6,17	19.770,71	13,50	Simplex	366.600,72
020	30/07/2016	309.218,90	0,84	5,50	17.007,04	13,00	Simplex	368.635,31
021	30/08/2016	313.780,32	0,31	5,17	16.222,44	12,50	Simplex	371.253,10
022	30/09/2016	318.345,41	0,08	5,09	16.203,78	12,00	Simplex	374.695,09
023	30/10/2016	319.350,64	0,17	4,91	15.680,12	11,50	Simplex	373.559,30
024	30/11/2016	322.350,60	0,07	4,84	15.601,77	11,00	Simplex	375.127,13
025	30/12/2016	325.955,79	0,14	4,69	15.287,33	10,50	Simplex	377.073,65
026	20/01/2017	330.222,13	0,42	4,25	14.034,44	10,00	Simplex	378.682,23
027	20/02/2017	335.600,28	0,24	4,00	13.424,01	9,50	Simplex	382.181,60
028	30/03/2017	340.256,96	0,32	3,67	12.487,43	9,00	Simplex	384.491,39
029	30/04/2017	343.500,65	0,08	3,59	12.331,67	8,50	Simplex	386.078,07
030	30/05/2017	346.555,63	0,36	3,22	11.159,09	8,00	Simplex	386.331,90
031	30/06/2017	349.788,87	-0,30	3,53	12.347,55	7,50	Simplex	389.296,65
032	30/07/2017	347.692,40	0,17	3,35	11.647,70	7,00	Simplex	384.493,91
033	30/09/2017	368.371,08	-0,02	3,40	12.524,62	6,00	Simplex	403.749,44

02/08/18 08:28 v1.1

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

034	20/09/2017	353.455,08	-0,02	3,40	12.017,47	6,00	Simple	387.400,90
035	20/10/2017	358.035,19	0,37	3,02	10.752,26	5,50	Simple	386.960,76
036	30/11/2017	360.001,32	0,18	2,84	10.224,04	5,00	Simple	388.736,63
037	30/12/2017	363.301,83	0,26	2,57	9.336,86	4,50	Simple	389.407,43
038	20/01/2018	368.912,52	0,23	2,34	8.585,75	4,00	Simple	390.518,20
039	20/02/2018	370.416,39	0,18	2,15	7.963,95	3,50	Simple	391.623,65
040	30/03/2018	373.750,10	0,07	2,08	7.774,00	3,00	Simple	392.969,82
041	30/04/2018	376.665,58	0,21	1,87	7.043,65	2,50	Simple	393.301,96
TOTAL:		12.611.795,92			953.858,75			15.178.483,89

Rubrica: Contribuição Patronal

Data de Consolidação do Termo: 01/02/2017

Número do Acordo: 00149/2017

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO
001	20/02/2017	181.086,19	0,24	4,00	7.243,45	9,50	Simple	206.220,96
002	30/03/2017	183.023,20	0,32	3,67	6.716,95	9,00	Simple	206.816,76
003	25/04/2017	184.895,23	0,08	3,59	6.637,74	8,50	Simple	207.813,27
004	25/05/2017	186.692,30	0,36	3,22	6.011,49	8,00	Simple	208.120,09
005	25/06/2017	188.426,30	-0,30	3,53	6.651,45	7,50	Simple	209.708,58
006	25/07/2017	183.222,50	0,17	3,35	6.137,95	7,00	Simple	202.615,68
007	25/08/2017	186.408,11	-0,03	3,38	6.300,59	6,50	Simple	205.234,77
008	20/09/2017	189.680,39	-0,02	3,40	6.449,13	6,00	Simple	207.897,29
009	20/10/2017	192.969,84	0,37	3,02	5.827,69	5,50	Simple	209.731,39
010	27/11/2017	197.018,35	0,18	2,84	5.595,32	5,00	Simple	212.744,35
011	30/12/2017	200.735,65	0,26	2,57	5.158,91	4,50	Simple	215.159,82
012	20/01/2018	204.601,71	0,23	2,34	4.787,68	4,00	Simple	217.764,97
013	20/02/2018	208.427,89	0,18	2,15	4.481,20	3,50	Simple	220.360,91

02/08/18 08:28 v1.1

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX4L-HA32-6SRK-3EZ5



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

014	30/03/2018	212.183,94	0,07	2,08	-4.413,43	3,00	Simplex	223.095,29
015	30/04/2018	215.989,97	0,21	1,87	-4.039,01	2,50	Simplex	225.529,70
TOTAL:		<u>2.915.361,57</u>			<u>86.451,99</u>			<u>3.178.813,84</u>
TOTAL GERAL:		15.527.157,49			1.040.310,74			18.357.297,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX4L-HA32-6SRK-3E25



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém / SP - 46.578.498/0001-75
Representante Legal: 192.900.488-59 - MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS

Data: 01/08/18

Assinatura:

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAEMPREV - 08.424.027/0001-13
Representante Legal: 731.644.868-15 - LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Data: 01/08/2018

Assinatura:

TESTEMUNHAS:

Nome: KARINE DO SOCORRO VECCI
Cargo: DIRETORA DE BENEFÍCIOS
CPF: 259.639.658-02

Nome: JORGE EDUARDO DOS SANTOS
Cargo: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CPF: 042.038.738-27



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Itanhaém / SP
Endereço: avenida washington luis - 75
Bairro: centro
Telefone: (013) 3421-1600
Fax: (013) 3421-1600

CNPJ: 46.578.498/0001-75
Complemento:
CEP: 11740-000
E-mail: itanhaem@itanhaem.sp.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS
Cargo: Prefeito
E-mail: prefeito@itanhaem.sp.gov.br

CPF: 192.900.488-69
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITANHAÉM -
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA - 408
Bairro: CENTRO
Telefone: (013) 3427-7183
Fax: (013) 3427-7183

CNPJ: 08.424.027/0001-13
Complemento: CASA
CEP: 11740-000
E-mail: itanhaemprev@gmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Cargo: Superintendente
Telefone: (013) 3422-4540
Fax: (013) 3427-7183

Complemento do Cargo: SUPERINTENDENTE
CPF: 731.644.888-15
E-mail: itanhaemprev@gmail.com
Data Início de Gestão: 01/01/2013

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: LUIZ FERNANDO CANTINHO SILVA
Telefone: (013) 3426-9426
Data de envio: 01/08/2018
Fax: (013) 3427-7183

CPF: 108.322.158-21
E-mail: itanhaemprev@gmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelamento: Sim

Número do acordo: 01003/2018

ACORDO ORIGINAL:

Rubrica

Data de Consolidação do Termo

Número de Acordo

Contribuição Patronal

19/11/2014

01024/2014

Contribuição Patronal

01/02/2017

00149/2017

Título: REPARCELAMENTO DE DÉBITOS REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL Valor consolidado: 12.804.420,54

Data de consolidação do termo: 01/08/2018

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Valor da parcela inicial: 64.022,10

Data de assinatura do Termo: 01/08/2018

Lei autorizativa do parcelamento: 4178/2017

Data de vencimento da 1ª parcela: 31/08/2018

Competência: Inicial: 02/2014 Final: 13/2016

Quantidade de Parcelas: 200

Critério de atualização:

— Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC

Taxa de juros: 0,50 am

Tipo de juros: Simples

Multa: 0,01 %

— Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC

Taxa de juros: 0,50 am

Tipo de juros: Simples

— Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC

Taxa de juros: 0,50 am

Tipo de juros: Simples

Multa: 2,00 %

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 259.639.658-02

RG: 27843745

Nome: KARINE DO SOCORRO VECCI

Telefone: (013) 3427-7183

Cargo: DIRETORA DE BENEFÍCIOS

E-mail: itanhaemprev@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 042.038.738-27

RG: 15540853

Nome: JORGE EDUARDO DOS SANTOS

Telefone: (013) 3421-1600

Cargo: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

E-mail: juridico@itanhaem.sp.gov.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº PARCELA	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	VALOR PARCELA
001	31/08/2018		0,00	0,00	0,00	0,00	64.022,10
TOTALIS:				0,00		0,00	64.022,10

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 02/08/2018

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX4L-HA32-6SRK-3EZ5

EMPENHO

1112/0-2019

Ficha

47

Valor

65.622,65

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
1003/2018. PARC. 06.

Data Vencimento: 31/01/2019

Data Pagamento: 31/01/2019

Nº Documento: 660

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX4L-HA32-6SRK-3EZ5

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 **Conta de Débito:** 0346-000450600026

Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

No. compromisso banco: 900054040 **No. compromisso cliente:**

Valor Nominal: 65.622,65

Data de Vencimento: 31/01/2019

Data de Pagamento: 31/01/2019

Situação: Efetivado **No. Protocolo:** PGTFORN131012019900054040

No. Lista de Débito:

Autenticação:

Valor a Pagar: 65.622,65

Tipo de Pagamento: CC

Agência: 0346 **Conta de Crédito:** 000450001269

Histórico: Pagamento a Fornecedores

Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)

SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e Informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

312

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AVENIDA RUI BARBOSA - 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	01003/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	01/08/2018
4. Data da Assinatura do Termo	01/08/2018
5. Número da Parcela	006
6. Valor da Parcela	R\$ 65.622,65
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 65.622,65

Observações _____
Parcela com vencimento em 31/01/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

EMPENHO	Ficha	Valor
2646/0-2019	47	65.942,76

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
1003/2018. PARC. 07.

Data Vencimento: 28/02/2019

Data Pagamento: 28/02/2019

Nº Documento: 3067

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX4L-HA32-6SRK-3EZ5

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026

Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

No. compromisso banco: 900054958

No. compromisso cliente:

Valor Nominal: 65.942,76

Data de Vencimento: 28/02/2019

Data de Pagamento: 28/02/2019

Situação: Efebvado

No. Protocolo: PGTFORNI28022019900054958

No. Lista de Débito:

Autenticação:

Valor a Pagar: 65.942,76

Tipo de Pagamento: CC

Agência: 0346

Conta de Crédito: 0000000450001269

Histórico: Pagamento a Fornecedores

Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AVENIDA RUI BARBOSA - 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	01003/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	01/08/2018
4. Data da Assinatura do Termo	01/08/2018
5. Número da Parcela	007
6. Valor da Parcela	R\$ 65.942,76
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 65.942,76
Observações Parcela com vencimento em 28/02/2019. Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/08/2018.	
Autenticação Mecânica	
1ª via	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

EMPENHO
3736/0-2019

Ficha Valor
47 66.262,87

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
1003/2018. PARC. 08.

Data Vencimento: 29/03/2019

Data Pagamento: 29/03/2019

Nº Documento: 4961

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX4L-HA32-6SRK-3EZ5

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AVENIDA RUI BARBOSA - 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	() Transferência Bancária () Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	01003/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	01/08/2018
4. Data da Assinatura do Termo	01/08/2018
5. Número da Parcela	008
6. Valor da Parcela	R\$ 66.262,87
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 66.262,87

Observações _____
Parcela com vencimento em 31/03/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

EMPENHO

4897/0-2019

Ficha

47

Valor

66.582,98

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

RPPS - ITANHAÉM PREV. - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" . PARCELA 09.

Data Vencimento: 30/04/2019

Data Pagamento: 30/04/2019

Nº Documento: 6553

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX4L-HA32-6SRK-3EZ5

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026

Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

No. compromisso banco: 900056086 No. compromisso cliente:

Valor Nominal: 66.582,98

Data de Vencimento: 30/04/2019

Data de Pagamento: 30/04/2019

Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI30042019900056086

No. Lista de Débito:

Autenticação:

Valor a Pagar: 66.582,98

Tipo de Pagamento: CC

Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269

Histórico: Pagamento a Fornecedores

Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Itanhaém
CNPJ: 08.424.027/0001-13

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA - 408

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3427-7183

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Itanhaém

CNPJ: 46.578.498/0001-75

Endereço: avenida washington luis - 75

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3421-1600

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

Data_____
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	01003/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	01/08/2018
4. Data da Assinatura do Termo	01/08/2018
5. Número da Parcela	009
6. Valor da Parcela	R\$ 66.582,98
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 66.582,98

ObservaçõesParcela com vencimento em 30/04/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/08/2018.**Autenticação Mecânica**

1ª vi.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

EMPENHO

6550/0-2019

Ficha

47

Valor

66.903,09

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outras/Não Aplicável

Histórico

RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
1003/2018. PARC. 10.

Data Vencimento: 30/05/2019

Data Pagamento: 31/05/2019

Nº Documento: 9014

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX4L-HA32-6SRK-3EZ5

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600025
Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
No. compromisso bancos: 900056935 No. compromisso cliente:
Valor Nominal: 66.903,09
Data de Vencimento: 31/05/2019
Data de Pagamento: 31/05/2019
Situação: Efebvado No. Protocolo: PGTFORN131052019900056935
No. Lista de Débito:
Autenticação:

Valor a Pagar: 66.903,09

Tipo de Pagamento: CC
Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
Histórico: Pagamento a Fornecedores
Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AVENIDA RUI BARBOSA - 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	01003/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	01/08/2018
4. Data da Assinatura do Termo	01/08/2018
5. Número da Parcela	010
6. Valor da Parcela	R\$ 66.903,09
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 66.903,09

Observações _____
Parcela com vencimento em 31/05/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

EMPENHO	Ficha	Valor
7853/0-2019	47	67.223,21

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade:
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
1003/2018. PARC. 11.

Data Vencimento: 28/06/2019

Data Pagamento: 28/06/2019

Nº Documento: 11058

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX4L-HA32-6SRK-3EZ5

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900057555 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 67.223,21
 Data de Vencimento: 28/06/2019
 Data de Pagamento: 28/06/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI28062019900057555
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 67.223,21

Tipo de Pagamento: DC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 Das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)




GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AVENIDA RUI BARBOSA - 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	01003/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	01/08/2018
4. Data da Assinatura do Termo	01/08/2018
5. Número da Parcela	011
6. Valor da Parcela	R\$ 67.223,21
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 67.223,21

Observações _____
Parcela com vencimento em 30/06/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

EMPENHO	Ficha	Valor
9275/0-2019	47	67.543,32

Fornecedor:
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
1003/2018. PARC. 12.

Data Vencimento: 31/07/2019

Data Pagamento: 31/07/2019

Nº Documento: 13622

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900058445 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 67.543,32
 Data de Vencimento: 31/07/2019
 Data de Pagamento: 31/07/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORN13107201990005844
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 67.543,32

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004 2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 722 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)




GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AVENIDA RUI BARBOSA - 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	01003/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	01/08/2018
4. Data da Assinatura do Termo	01/08/2018
5. Número da Parcela	012
6. Valor da Parcela	R\$ 67.543,32
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 67.543,32

Observações _____
Parcela com vencimento em 31/07/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

EMPENHO	Ficha	Valor
10825/0-2019	47	67.863,43

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
1003/2018. PARC. 13.

Data Vencimento: 30/08/2019

Data Pagamento: 30/08/2019

Nº Documento: 15594

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX4L-HA32-6SRK-3EZ5

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900059218 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 67.863,43
 Data de Vencimento: 30/08/2019
 Data de Pagamento: 30/08/2019
 Situação: Efetuado No. Protocolo: PGTFORNI30082019900059218
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 67.863,43

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AVENIDA RUI BARBOSA - 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	01003/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	01/08/2018
4. Data da Assinatura do Termo	01/08/2018
5. Número da Parcela	013
6. Valor da Parcela	R\$ 67.863,43
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 67.863,43

Observações _____
Parcela com vencimento em 31/08/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

EMPENHO	Ficha	Valor
12077/0-2019	47	68.183,54

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
1003/2018. PARC. 14.

Data Vencimento: 30/09/2019

Data Pagamento: 30/09/2019

Nº Documento: 17701

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900033829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 800060054 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 68.183,54
 Data de Vencimento: 30/09/2019
 Data de Pagamento: 30/09/2019
 Situação: Efeituado No. Protocolo: PGTFORMI30092019900060054
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 68.183,54

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Itanhaém
CNPJ: 08.424.027/0001-13

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA - 408

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3427-7183

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Itanhaém

CNPJ: 46.578.498/0001-75

Endereço: avenida washington luis - 75

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3421-1600

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

Data_____
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	01003/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	01/08/2018
4. Data da Assinatura do Termo	01/08/2018
5. Número da Parcela	014
6. Valor da Parcela	R\$ 68.183,54
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 68.183,5

ObservaçõesParcela com vencimento em 30/09/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/08/2018.**Autenticação Mecânica**

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

EMPENHO	Ficha	Valor
13252/0-2019	47	68.503,65

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
1003/2018. PARC. Nº 15.

Data Vencimento: 31/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Nº Documento: 19847

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX4L-HA32-6SRK-3EZ5



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORANDO Nº 224

Itanhaém, 31 de Outubro de 2019

Para Depto. de Contabilidade	Sr. Ronnie Alexandre de Aleluia
De Tesouraria	Sr. Adailton Aguiar

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho referente a Guia de Recolhimento de Parcelamento de REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS do Município de Itanhaém, nos valores de: R\$ 68.503,65 / R\$ 85.545,52 / R\$ 37.227,47 / R\$ 6.019,87.

Certos de suas providências, agradecemos.


Adailton Aguiar
Departamento de Tesouraria

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AVENIDA RUI BARBOSA - 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	01003/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	01/08/2018
4. Data da Assinatura do Termo	01/08/2018
5. Número da Parcela	015
6. Valor da Parcela	R\$ 68.503,65
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 68.503,65

Observações _____
Parcela com vencimento em 31/10/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

EMPENHO	Ficha	Valor
14720/0-2019	47	68.823,76

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
1003/2018. PARC. Nº 16.

Data Vencimento: 29/11/2019

Data Pagamento: 29/11/2019

Nº Documento: 21106

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX4L-HA32-6SRK-3EZ5



Internet Banking

Transferências entre Contas do mesmo banco > DE CONTA CORRENTE PARA CONTA CORRENTE

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-060002-6

Conta corrente de origem:

Nº Agência	Conta	Remetente
0346	45 060002-6	MUNICIPIO DE ITANHAEM

Conta corrente de destino:

Nº Agência	Conta	Destinatário
0346	45 000126-9	INST DE PREV DOS SERVIDORES PUB

Finalidade: Data da transferência: VALOR:
 Crédito em Conta Corrente 29/11/2019 R\$ 68.623,76

O crédito na conta destino ocorreu no dia 29/11/2019

Transação exclusiva para transferência entre contas do mesmo banco.

Data/Hora da Transação: 29/11/2019 - 09:39h
 Autenticação Bancária: 888505596278F34A88A77AC

Central de Atendimento Santander
 Empresarial
 At: 112 (Região Metropolitana)
 0800 720 2125 (Demais Localidades)
 0800 720 3002 (Pessoas com deficiência
 acessíveis ou de fone)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os
 dias
 0800 762 7777
 0800 775 0401 (Pessoas com deficiência
 acessíveis ou de fone)
 Guárdia - 08h 04 às 18h, de segunda a
 sexta-feira, exceto feriado.
 0800 720 9322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência
 acessíveis ou de fone)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

DIU 312

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AVENIDA RUI BARBOSA - 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	01003/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	01/08/2018
4. Data da Assinatura do Termo	01/08/2018
5. Número da Parcela	016
6. Valor da Parcela	R\$ 68.823,76
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 68.823,76

Observações _____
Parcela com vencimento em 30/11/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5

EMPENHO	Ficha	Valor
16095/0-2019	47	69.143,87

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - PARCELAMENTO ACORDO CADPREV
1003/2018. PARC. Nº 17.

Data Vencimento: 30/12/2019

Data Pagamento: 30/12/2019

Nº Documento: 23994

MUNICIPIU DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900062711 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 69.143,87
 Data de Vencimento: 14/01/2020
 Data de Pagamento: 14/01/2020
 Situação: Efetuado No. Protocolo: PGTFORN114012020900062711
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 69.143,87

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	AVENIDA RUI BARBOSA - 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	avenida washington luis - 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1500
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ LUCIANO MOURA DOS SANTOS CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	01003/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	01/08/2018
4. Data da Assinatura do Termo	01/08/2018
5. Número da Parcela	017
6. Valor da Parcela	R\$ 69.143,87
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 69.143,87

Observações _____
Parcela com vencimento em 31/12/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X4L-HA32-6SRK-3EZ5



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.700, DE 17 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, observadas as seguintes condições:

I - em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas, os débitos oriundos de contribuições devidas pelo Município, correspondente à parte patronal, referentes às competências de setembro de 2004 a setembro de 2008;

II - em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, os débitos oriundos de contribuições dos segurados ativos e inativos e dos pensionistas, referentes às competências de setembro de 2004 a janeiro de 2009.

Art. 2º - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único - As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.



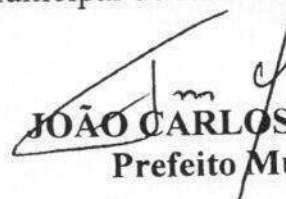
Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Art. 3º - A falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas implicará a rescisão do parcelamento e imediata exigibilidade da totalidade do débito confessado e ainda não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais.

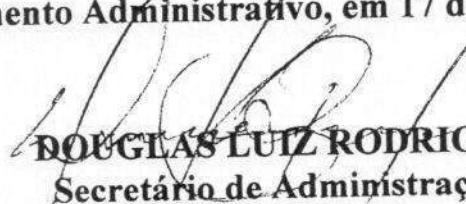
Art. 4º - O Poder Executivo, durante o prazo de vigência do acordo de parcelamento, consignará, no orçamento anual do Município, os recursos necessários ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de junho de 2011.


JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1.829/2004.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 17 de junho de 2011.


DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**

O Município da **ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM** do Estado de São Paulo., pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.578.498/0001-75, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo Sr. **JOÃO CARLOS FORSSER NETO**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 055.028.378-15 e do RG nº 3.802.742-2, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, situado à Av. Rui Barbosa nº 408, Centro, CEP: 117-40-000, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 08.424.027/0001-13, neste ato representado pelo Sr. **PETERSON GONZAGA DIAS**, Superintendente, portador do CPF nº 197.586.758-00 e do RG nº 20055856-0, Autarquia Municipal, instituída em 17 de abril de 2006 pela Lei 3212, doravante denominado **CREDOR**, com fundamento na Lei municipal nº 3.700 de 17 de junho de 2011, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM** é **CREDOR** junto à Prefeitura da **ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM** da quantia de R\$.487.356,34 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), correspondente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à **PORTE PATRONAL**, prevista no Art.62 e parágrafo único da Lei 3212 de 17/04/2006, relativas às competências de setembro de 2004 a setembro 2008; a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento o Município de Itanhaém - SP confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete quitar na forma aqui estabelecida.

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estado de São Paulo

declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

O montante de R\$ 487.356,34 (quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.030,66 (dois mil e trinta reais e sessenta e seis centavos), conforme determina a Lei Municipal nº 3.700, de 17/06/2011.

A primeira parcela, no valor R\$ 2.030,66 (dois mil e trinta reais e sessenta e seis centavos), vencerá em 30/07/2011 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Atualização dos valores

Os valores devidos foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do presente termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo primeiro - As parcelas vencidas e vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estado de São Paulo

presente termo de acordo até a data do efetivo pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

Constitui se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA QUINTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA: Da Publicidade

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município Itanhaém, do Estado de São Paulo.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

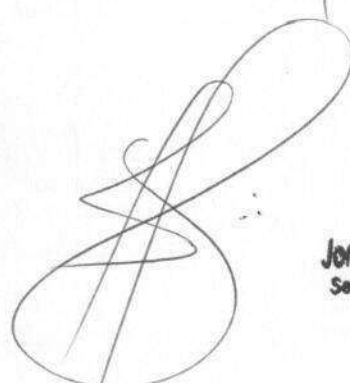
Itanhaém, 4 de julho de 2011.


JOÃO CARLOS FORSSEL NETO
PREFEITO MUNICIPAL


PETERSON GONZAGA DIAS
SUPERINTENDENTE ITANHAÉM-PREV

Testemunhas:

1) Nome:
CPE:


Jorge Eduardo dos Santos
Sec. dos Neg. Jurídicos Munic.
OAB/SP 131.023

2) Nome: *Konine do Sotone Teiji*
CPE: *259.639.658-02*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**
Estado de São Paulo


**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**

O Município da **ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM** do Estado de São Paulo., pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.578.498/000175, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo Sr. **JOÃO CARLOS FORSSEL NETO**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 055.028.378 15 e do RG nº 3.802.742 2, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAEM**, situado à Av. Rui Barbosa nº 408, Centro, CEP: 11740-000, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 08.424.027/000113, neste ato representado pelo Sr. **PETERSON GONZAGA DIAS**, Superintendente, portador do CPF nº 197.586.758 00 e do RG nº 20055856 0, Autarquia Municipal, instituída em 17 de abril de 2006 pela Lei 3212, doravante denominado **CREDOR**, com fundamento na Lei municipal nº 3.700 de 17 de junho de 2011, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM** é **CREDOR** junto à Prefeitura da **ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM** da quantia de R\$ 1.969.617,39 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), correspondente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à **PARTICIPAÇÃO FUNCIONAL**, bem como à referente aos **INATIVOS E PENSIONISTAS** prevista no Art.61 e parágrafos da Lei 3212 de 17/04/2006, relativas as competências de setembro de 2004 a janeiro de 2009; a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento o Município de Itanhaém - SP confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete-se a quitar na forma aqui estabelecida.


Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estado de São Paulo

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

O montante de R\$ 1.969.617,39 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 32.826,96 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), conforme determina a Lei Municipal nº 3.700, de 17/06/2011.

A primeira parcela, no valor R\$ 32.826,96 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) vencerá em 30/07/2011 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Atualização dos valores

Os valores devidos foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do presente termo de acordo de parcelamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estado de São Paulo

Parágrafo primeiro - As parcelas vencidas e vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA QUINTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA: Da Publicidade

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



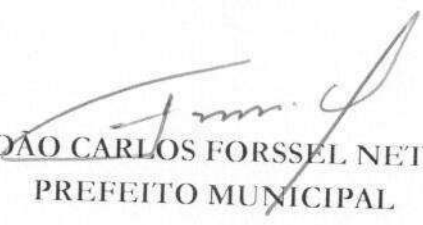
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo

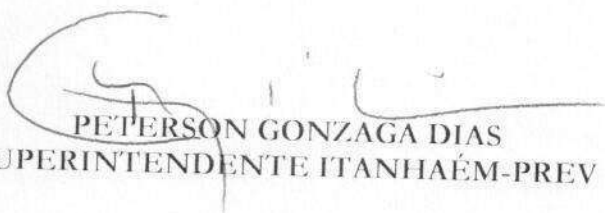
CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município Itanhaém, do Estado de São Paulo.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

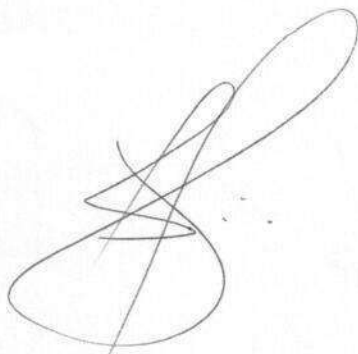
Itanhaém, 4 de julho de 2011.


JOÃO CARLOS FORSSEL NETO
PREFEITO MUNICIPAL


PETERSON GONZAGA DIAS
SUPERINTENDENTE ITANHAÉM-PREV

Testemunhas:

1) Nome:
CPF:



Jorge Eduardo dos Santos
Sec. dos Neg. Jurídicos Munic.
OAB/SP 131.023

2) Nome: *Korime de Souza Jerci*
CPF: *259.639.658.02*



EMPENHO	Ficha	Valor
1114/0-2019	47	5.743,44

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" - PARCELA 08B.

Data Vencimento: 31/01/2019
Data Pagamento: 31/01/2019
Nº Documento: 658

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX12-FSCJ-5VAA-2UJD

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI
 No. compromisso banco: 900054041 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 5.743,44
 Data de Vencimento: 31/01/2019
 Data de Pagamento: 31/01/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORN131012019900054041
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 5.743,44

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 Santander Empresarial 0800 726 2125 (Demais Localidades)

SAC 0800 726 7777
 Ouvidoria 0800 726 0322

retornar

imprimir

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

COMPROVANTE DE INCLUSÃO DE COMPROMISSOS

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-450600026
 Tipo do Documento: CNPJ CPF/CNPJ do Fornecedor: 08.424.027/0001-13
 Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
 No. compromisso banco: 900054041
 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 5.743,44
 Data de Vencimento: 31/01/2019
 Data de Pagamento: 31/01/2019

Valor a Pagar: 5.743,44

Tipo de Pagamento: CC

Banco: 0033

Agência: 0346

Conta do Crédito: 450001269

Histórico:

Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço: PARCELA 088 ACORDO 0244/2011

Emitir Aviso: Não emitir
(Sujeito a tarificação)

Data da Transação: 31/01/2019

Horário: 10:23h

Autenticação Bancária: 06190311021540340809994

ATENÇÃO

Comprovante válido apenas para inclusão, aguarde a efetivação do compromisso conforme regras contratadas.

Central de Atendimento: 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
Santander Empresarial: 0800 726 2125 (Demais Localidades)SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322[Incluir novo compromisso do mesmo tipo](#)[Incluir novo compromisso de outro tipo](#)[Imprimir](#)

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13	
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 408
CEP	11740-000
Telefone	(013) 3427-7183
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém
CNPJ:	46.578.498/0001-75
Endereço:	Avenida Washington Luís, 75
CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15

1. Número do Acordo	00244/2011
2. Rubrica do Acordo	TERMO DE ACORDO DE
3. Data da Consolidação do	05/07/2011
4. Data da Assinatura do Termo	05/07/2011
5. Número da Parcela	068
6. Valor da Parcela	R\$ 5.743,44
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 5.743,44
Observações Parcela com vencimento em 30/10/2018. Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.	
Autenticação Mecânica <div style="text-align: right;">1ª via</div>	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X12-F-SCJ-5VAA-2UJD

EMPENHO

2643/0-2019

Ficha

47

Valor

5.774,16

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

RPPS - ITANHAÉM PREV. - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" . PARCELA 089.

Data Vencimento: 28/02/2019

Data Pagamento: 28/02/2019

Nº Documento: 3070

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX12-F-SCJ-5VAA-2UJD